



Quinta do Sol

LEI N.º 1514/2025

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO
PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO
DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º O Orçamento Geral da Administração direta do
Município de Quinta do Sol, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2026,
estima à receita e fixa a despesa em R\$ 46.307.100,00 (Quarenta e Seis milhões,
Trezentos e Sete Mil e Cem Reais).

Art. 2º A receita da Administração Direta será realizada de
acordo com a legislação específica vigente, segundo as seguintes estimativas:

RECEITAS CORRENTES	VALOR R\$
- IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.916.200,00
- CONTRIBUIÇÕES	606.500,00
- RECEITA PATRIMONIAL	353.300,00
- RECEITA DE SERVIÇOS	3.200,00
- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.452.000,00
- OUTRAS RECEITAS CORRENTES	34.700,00
SOMA DA RECEITA CORRENTE	42.365.900,00
- DESCONTOS CONCEDIDOS	(28.900,00)
- RENUÍCIA	(1.200,00)

EDITAIS

QUINTA-FEIRA,
9 DE OUTUBRO DE 2025
EDIÇÃO Nº 11.370

TRIBUNA
DO INTERIOR

2



Quinta do Sol

- DEDUÇÕES FUNDER	(5.772.000,00)
RECEITA DE CAPITAL	VALOR R\$
- OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00
- ALIENAÇÃO DE BENS	641.000,00
- TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.200.200,00
SOMA DA RECEITA DE CAPITAL	3.941.200,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	46.307.100,00

Art. 3º A despesa será realizada obedecendo a seguinte distribuição entre os órgãos:

CÓDIGO	NOME DO ÓRGÃO	VALOR R\$
01.10	CÂMARA MUNICIPAL	1.950.000,00
0001	GESTÃO LEGISLATIVA	1.950.000,00
02.10	GABINETE DO PREFEITO	1.200.000,00
0002	GESTÃO GOVERNAMENTAL	1.200.000,00
03.10	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	3.568.835,64
0002	GESTÃO GOVERNAMENTAL	3.568.835,64
04.10	SECRETARIA DE FINANÇAS	2.484.500,00
0002	GESTÃO GOVERNAMENTAL	1.984.500,00
0009	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00
05.10	INFRA-ESTRUTURA PÚBLICA	8.572.748,95
0003	GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA	8
06.10	SISTEMA DE ENSINO	10.306.941,90
0005	GESTÃO DO ENSINO	10.306.941,90
06.11	CULTURA	137.869,29
0006	GESTÃO DO CULTURAL	137.869,29
07.10	AÇÃO ESPORTIVA	405.500,00

0007	GESTÃO DESPORTIVA	405.500,00
08.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13.658.586,18
0008	GESTÃO DE SAÚDE	13.658.586,18
09.10	SISTEMA SOCIAL	1.456.600,00
0009	GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL	1.456.600,00
09.11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.119.279,51
0009	GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL	1.119.279,51
09.12	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	164.900,00
0009	GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL	164.900,00
10.10	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO	334.860,75
0010	GESTÃO DA INDÚSTRIA	334.860,75
11.10	AGRICULTURA E PECUÁRIA	311.477,78
0011	GESTÃO DA AGRICULTURA E DA PECUÁRIA	311.477,78
12.10	TURISMO E MEIO AMBIENTE	205.200,00
0012	GESTÃO DO TURISMO E MEIO AMBIENTE	205.200,00
14.15	SECRETARIA DA MULHER	429.800,00
0015	DIV. DE POLÍT. PUB. PARA AS MULHERES	429.800,00
TOTAL GERAL DA DESPESA		46.307.100,00

Art. 4ºA despesa fixada está distribuída por categoria econômica e funções de governo de conformidade com os anexos 2 e 9, integrantes desta lei.

Art. 5º O Fundo Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal nº. 025 de 03/12/1991 encontra-se vinculado à Secretaria de Saúde, figurando como unidade orçamentária e nela constam todos os projetos, atividades, elementos de despesas e respectivos créditos e suas fontes de financiamento, para o qual é fixada a despesa para o exercício de 2026 em R\$ 13.658.586,18 (Treze Milhões, Seiscentos e Cinquenta e Oito Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Dezoto Centavos).



Quinta do Sol

Art. 6º O Fundo Municipal de Assistência social, criado pela Lei Municipal nº. 063, de 08/12/1995, encontram-se vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, figurando como unidade orçamentária e nela contidos todos os projetos, atividades, elementos de despesas e respectivos créditos e suas fontes de financiamento, para o qual é fixada a despesa para o exercício de 2026 em R\$ 1.119.279,51 (Um Milhão, Cento e Dezenove Mil, Duzentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta e Um Centavos).

Art. 7º O Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, criado pela Lei Municipal nº. 084, de 25/11/1996, encontram-se vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, figurando como unidade orçamentária e nela contidos todos os projetos, atividades, elementos de despesas e respectivos créditos e suas fontes de financiamento, para o qual é fixado a despesa para o exercício de 2026 em R\$ 164.900,00 (Cento e Sessenta e Quatro Mil e Novecentos Reais).

Art. 8º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no curso da execução orçamentária de 2025, créditos adicionais suplementares até o limite de 20,0% (Vinte por cento) da despesa total fixada nesta lei, para socorrer dotações orçamentárias de qualquer órgão ou unidade orçamentária, servindo como recursos para tais suplementações, quaisquer das formas definidas no § (parágrafo) 1º, do artigo 13, da Lei Federal nº 1320/61.

Parágrafo Único – Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder a abertura de seus créditos adicionais suplementares através de resolução até o limite previsto no caput deste artigo, servindo como recurso para tais suplementações somente o cancelamento de dotações de seu próprio orçamento.

Art. 9º Ficam também autorizadas, não sendo computado para fins do limite de que trata o artigo anterior, a compensação, o remanejamento e a criação de fontes de recursos dentro da mesma dotação orçamentária até o limite



Quinta do Sol

desde que o total dos mencionados créditos não supere o limite de **20,0%** do total geral da receita estimada para o exercício no orçamento fiscal.

Art. 14. Fica também autorizada de conformidade com o artigo 38 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a abertura de créditos adicionais suplementares utilizando-se como recurso o previsto no inciso IV, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320/64 tendo como limite o valor dos respectivos instrumentos jurídicos de crédito celebrados para o exercício.

Art. 15. Autoriza também a transpor ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal e proceder ao remanejamento e a compensação entre as fontes, e a criação de fontes de recursos dentro da mesma dotação orçamentária, quando da abertura de créditos adicionais que utilizarem como recurso o cancelamento de dotações.

Art. 16. Fica autorizada a utilização de recursos do cancelamento da dotação de Reserva de Contingência para a abertura de créditos adicionais abertos para o atendimento das situações especificadas no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

Art. 17. A abertura de créditos autorizados nos artigos 11, 12, 13, 14, 15 e 16 desta Lei não serão considerados para fins do limite da autorização constante do artigo 8º.

Art. 18. Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar os valores dos Anexos do Plano Plurianual para a apropriação do Orçamento para o exercício de 2026.

EDITAIS

QUINTA-FEIRA,
9 DE OUTUBRO DE 2025
EDIÇÃO Nº 11.370

TRIBUNA
DO INTERIOR

2

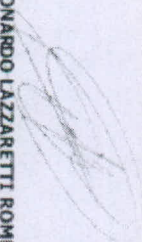


Quinta do Sol

Art. 19. Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar os valores dos Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para a apropriação do Orçamento para o exercício de 2026.

Art. 20. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2026, revogados as disposições em contrário.

Quinta do Sol, 08 de Outubro de 2025.


LEONARDO LAZZARETTI ROMERO
PREFEITO MUNICIPAL



Câmara Municipal de
Quinta do Sol

Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 046/2025

PROJETO DE LEI Nº 037/2025

SUMULA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E O, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONARÁ A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Orçamento Geral da Administração direta do Município de Quinta do Sol, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2026, estima à receita e fixa a despesa em R\$ 46.307.100,00 (Quarenta e Seis milhões, Trezentos e Sete Mil e Cem Reais).

Art. 2º A receita da Administração Direta será realizada de acordo com a legislação específica vigente, segundo as seguintes estimativas:

RECEITAS CORRENTES	VALOR R\$
- IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.916.200,00
- CONTRIBUIÇÕES	606.500,00
- RECEITA PATRIMONIAL	353.300,00
- RECEITA DE SERVIÇOS	3.200,00
- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.452.000,00
- OUTRAS RECEITAS CORRENTES	34.700,00
SOMA DA RECEITA CORRENTE	42.365.900,00
- DESCONTOS CONCEDIDOS	(28.900,00)
- RENÚNCIA	(1.200,00)

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de
Quinta do Sol

Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

- DEDUÇÕES FUNDEB	(6.772.000,00)
RECEITA DE CAPITAL	VALOR R\$
- OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00
- ALIENAÇÃO DE BENS	641.000,00
- TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.200.200,00
SOMA DA RECEITA DE CAPITAL	3.941.200,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	46.307.100,00

Art. 3º A despesa será realizada obedecendo a seguinte distribuição entre os órgãos:

CÓDIGO	NOME DO ÓRGÃO	VALOR R\$
01.10	CAMARA MUNICIPAL	1.950.000,00
0001	GESTÃO LEGISLATIVA	1.950.000,00
02.10	GABINETE DO PREFEITO	1.200.000,00
0002	GESTÃO GOVERNAMENTAL	1.200.000,00
03.10	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	3.568.835,64
0002	GESTÃO GOVERNAMENTAL	3.568.835,64
04.10	SECRETARIA DE FINANÇAS	2.484.500,00
0002	GESTÃO GOVERNAMENTAL	1.984.500,00
0009	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00
05.10	INFRA-ESTRUTURA PÚBLICA	8.572.748,95
0003	GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA	8
06.10	SISTEMA DE ENSINO	10.306.941,90
0005	GESTÃO DO ENSINO	10.306.941,90
06.11	CULTURA	137.869,29
0006	GESTÃO DO CULTURAL	137.869,29
07.10	AÇÃO ESPORTIVA	405.500,00
0007	GESTÃO DESPORTIVA	405.500,00

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de
Quinta do Sol

Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

08.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13.658.586,18
0008	GESTÃO DE SAÚDE	13.658.586,18
09.10	SISTEMA SOCIAL	1.456,,600,00
0009	GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL	1.456.600,00
09.11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.119.279,51
0009	GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL	1.119.279,51
09.12	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	164.900,00
0009	GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL	164.900,00
10.10	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO	334.860,75
0010	GESTÃO DA INDÚSTRIA	334.860,75
11.10	AGRICULTURA E PECUÁRIA	311.477,78
0011	GESTÃO DA AGRICULTURA E DA PECUÁRIA	311.477,78
12.10	TURISMO E MEIO AMBIENTE	205.200,00
0012	GESTÃO DO TURISMO E MEIO AMBIENTE	205.200,00
14.15	SECRETARIA DA MULHER	429.800,00
0015	DIV. DE POLIT. PUB. PARA AS MULHERES	429.800,00
TOTAL GERAL DA DESPESA		46.307.100,00

Art. 4º A despesa fixada está distribuída por categoria econômica e funções de governo de conformidade com os anexos 2 e 9, integrantes desta lei.

Art. 5º O Fundo Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal nº. 025 de 03/12/1991 encontra-se vinculado à Secretaria de Saúde, figurando como unidade orçamentária e nela contidos todos os projetos, atividades, elementos de despesas e respectivos créditos e suas fontes de financiamento, para o qual é fixada a despesa para o exercício de 2026 em R\$



Câmara Municipal de
Quinta do Sol

Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

13.658.586,18 (Treze Milhões, Seiscentos e Cinquenta e Oito Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Dezoito Centavos).

Art. 6º O Fundo Municipal de Assistência social, criado pela Lei Municipal nº. 063, de 08/12/1995, encontram-se vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, figurando como unidade orçamentária e nela contidos todos os projetos, atividades, elementos de despesas e respectivos créditos e suas fontes de financiamento, para o qual é fixada a despesa para o exercício de 2026 em R\$ 1.119.279,51 (Um Milhão, Cento e Dezenove Mil, Duzentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta e Um Centavos).

Art. 7º O Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, criado pela Lei Municipal nº. 084, de 25/11/1996, encontram-se vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, figurando como unidade orçamentária e nela contidos todos os projetos, atividades, elementos de despesas e respectivos créditos e suas fontes de financiamento, para o qual é fixada a despesa para o exercício de 2026 em R\$ 164.900,00 (Cento e Sessenta e Quatro Mil e Novecentos Reais).

Art. 8º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no curso da execução orçamentária de 2025, créditos adicionais suplementares até o limite de 20,0% (Vinte por cento) da despesa total fixada nesta lei, para socorrer dotações orçamentárias de qualquer órgão ou unidade orçamentária, servindo como recursos para tais suplementações, quaisquer das formas definidas no § (parágrafo) 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64.

Parágrafo Único – Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder a abertura de seus créditos adicionais suplementares através de resolução até o limite previsto no caput deste artigo, servindo como recurso para tais suplementações somente o cancelamento de dotações de seu próprio orçamento.



Câmara Municipal de
Quinta do Sol

Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

Art. 9º Ficam também autorizadas, não sendo computado para fins do limite de que trata o artigo anterior, a compensação, o remanejamento e a criação de fontes de recursos dentro da mesma dotação orçamentária até o limite do valor da dotação orçada e dos acréscimos oriundos da abertura de créditos adicionais legalmente autorizados, para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos.

Art. 10. Na abertura dos créditos adicionais autorizados no artigo 8º ou decorrentes de autorizações específicas com recursos provenientes de cancelamento de dotações orçamentárias, ficam autorizadas o Executivo e o Legislativo Municipal a efetuar a transposição ou transferência de dotações de uns para outros órgãos e categorias de programação, dentro da respectiva esfera de governo, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal e utilizar as dotações da Reserva de Contingência para a cobertura dos créditos adicionais abertos para o atendimento das situações especificadas no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 11. O Poder Executivo fica ainda autorizado a tomar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos da legislação vigente e a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite legalmente permitido.

Art. 12. Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de créditos adicionais suplementares utilizando como recursos o previsto no inciso I, parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal 4320/64, até o limite da efetiva existência dos recursos de superávit financeiro nas fontes de recursos livres ou vinculadas, devidamente apurados no balanço patrimonial do exercício anterior.



Câmara Municipal de
Quinta do Sol

Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

Art. 13. Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares utilizando como recursos os previsto no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320/64, mediante a efetiva ocorrência ou tendência de ocorrência de excesso de arrecadação nas respectivas fontes de recursos vinculados desde que o total dos mencionados créditos não supere o limite de **20,0%** do total geral da receita estimulada para o exercício no orçamento fiscal.

Art. 14. Fica também autorizada de conformidade com o artigo 38 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a abertura de créditos adicionais suplementares utilizando-se como recurso o previsto no inciso IV, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320/64 tendo como limite o valor dos respectivos instrumentos jurídicos de crédito celebrados para o exercício.

Art. 15. Autoriza também a transpor ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal e proceder ao remanejamento e a compensação entre as fontes, e a criação de fontes de recursos dentro da mesma dotação orçamentária, quando da abertura de créditos adicionais que utilizarem como recurso o cancelamento de dotações.

Art. 16. Fica autorizada a utilização de recursos do cancelamento da dotação de Reserva de Contingência para a abertura de créditos adicionais abertos para o atendimento das situações especificadas no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

Art. 17. A abertura de créditos autorizados nos artigos 11, 12, 13, 14, 15 e 16 desta Lei não serão considerados para fins do limite da autorização constante do artigo 8º.



Câmara Municipal de
Quinta do Sol

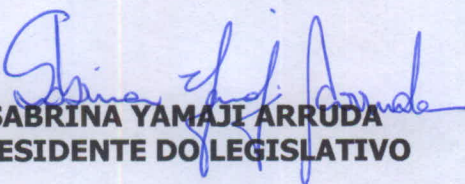
Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

Art. 18. Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar os valores dos Anexos do Plano Plurianual para a apropriação do Orçamento para o exercício de 2026.

Art. 19. Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar os valores dos Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para a apropriação do Orçamento para o exercício de 2026.

Art. 20. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2026, revogados as disposições em contrário.

Quinta do Sol, 07 de outubro de 2025.


SABRINA YAMAJI ARRUDA
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 037/2025

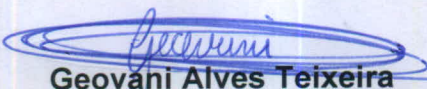
SÚMULA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO
PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

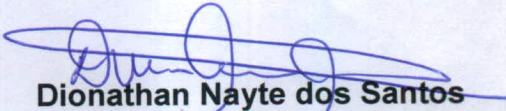
ATA

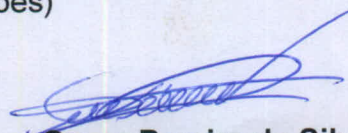
Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte cinco, às 15:00 horas, na sala da Secretaria da Câmara Municipal, nesta cidade, analisado pelos membros da Comissão, Geovani Alves Teixeira – Presidente Dionathan Nayte dos Santos- Relator e Oscar Pereira da Silva Membro, foi realizada mais uma reunião da Comissão Especial da Câmara Municipal de Quinta do Sol, o expediente constou da Leitura do **Projeto de Lei nº 037/2025**, que estima a Receita e Fixa a Despesa no Município de Quinta do Sol, para o exercício financeiro de 2026.

Para oferecer-lhe parecer por escrito, seguindo todas as normas regimentais, o supracitado Projeto de Lei foi encaminhado a Relator para dar continuidade ao trâmite legal. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião no que, para constar, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Quinta do Sol, 25 de setembro 2025.


Geovani Alves Teixeira
Presidente - (Pelas Conclusões)


Dionathan Nayte dos Santos
Relator – (Pelas Conclusões)


Oscar Pereira da Silva
Membro – (Pelas Conclusões)

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de *Quinta do Sol*

Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 037/2025

SÚMULA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

PARECER

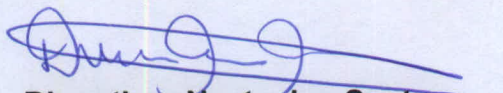
RELATÓRIO

De autoria do Poder Executivo, protocolado na Secretaria da Câmara Municipal de Quinta do Sol, no dia 27/08/2025 e encaminhado à Comissão competente no dia 01/09/2025, para exarar pareceres de acordo com os Artigos 61, 62, 63, 64, 65, 66 e 67 do Regimento Interno. Estiveram reunidos os membros da Comissão especial da Câmara Municipal de Quinta do Sol, em 25 de setembro de 2025, com a finalidade de analisar o referido Projeto de Lei, o qual foi encaminhado a este Relator para dar parecer.

VOTO DO RELATOR

II – Observando os dispostos na legislação em vigor, o supracitado **Projeto de Lei nº 037/2025**, atende todos os aspectos legais, não havendo a necessidade da apresentação de emendas. Nestas condições, meu voto é **FAVORÁVEL** sobre a conveniência da aprovação total do Projeto de Lei.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Quinta do Sol, 25 de setembro 2025.


Dionathan Nayte dos Santos
Relator

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de **Quinta do Sol**

Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 037/2025

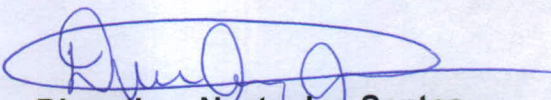
SÚMULA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

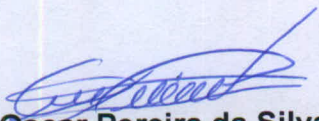
PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de especial da Câmara Municipal de Quinta do Sol, composta pelo Vereador, Geovani Alves Teixeira, Dionathan Nayte dos Santos e Oscar Pereira da Silva com base no voto do Relator, a matéria foi submetida à discussão e votação, tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade. Chegando à conclusão pela conveniência da matéria ser formalizada em proposição para que seja submetido aos trâmites regimentais.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Quinta do Sol, 25 de setembro de 2025.


Geovani Alves Teixeira
Presidente - (Pelas Conclusões)


Dionathan Nayte dos Santos
Relator - (Pelas Conclusões)


Oscar Pereira da Silva
Membro - (Pelas Conclusões)

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de
Quinta do Sol

Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

**COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA,
ORÇAMENTÁRIA E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

PROJETO DE LEI Nº 037/2025

SÚMULA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ,
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

A T A

Aos vinte e cinco dias do ano de dois mil e vinte e cinco, às 15:00 horas, na sala da Secretaria da Câmara Municipal, nesta cidade, analisado pelos membros da Comissão, Edmar Silva de Figueredo – Presidente Valdeci Ribeiro de Maia - Relator e Cristiano Cleverson Sgarbossa - Membro, foi realizada mais uma reunião da Comissão Especial da Câmara Municipal de Quinta do Sol, o expediente constou da Leitura do **Projeto de Lei nº 037/2025**, que estima a Receita e Fixa a Despesa no Município de Quinta do Sol, para o exercício financeiro de 2026.

Para oferecer-lhe parecer por escrito, seguindo todas as normas regimentais, o supracitado Projeto de Lei foi encaminhado a Relator para dar continuidade ao trâmite legal. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião no que, para constar, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Quinta do Sol, 25 de setembro de 2025.

Edmar Silva de Figueredo
Presidente - (Pelas Conclusões)

Valdeci Ribeiro de Maia
Relator - (Pelas Conclusões)

Cristiano Cleverson Sgarbossa
Membro - (Pelas Conclusões)

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de
Quinta do Sol

Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

**COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA,
ORÇAMENTÁRIA E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

PROJETO DE LEI Nº 037/2025

SÚMULA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ,
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

PARECER

RELATÓRIO

De autoria do Poder Executivo, protocolado na Secretaria da Câmara Municipal de Quinta do Sol, no dia 27/08/2025 e encaminhado à Comissão competente no dia 01/09/2025, para exarar pareceres de acordo com os Artigos 61, 62, 63, 64, 65, 66 e 67 do Regimento Interno. Estiveram reunidos os membros da Comissão especial da Câmara Municipal de Quinta do Sol, em 25 de setembro de 2025, com a finalidade de analisar o referido Projeto de Lei, o qual foi encaminhado a este Relator para dar parecer.

VOTO DO RELATOR

II – Observando os dispostos na legislação em vigor, o supracitado **Projeto de Lei nº 037/2025**, atende todos os aspectos legais, não havendo a necessidade da apresentação de emendas. Nestas condições, meu voto é **FAVORÁVEL** sobre a conveniência da aprovação total do Projeto de Lei.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Quinta do Sol, 25 de setembro de 2025.


Valdecir Ribeiro de Maia
Relator



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

**COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA,
ORÇAMENTÁRIA E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

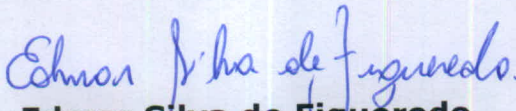
PROJETO DE LEI Nº 037/2025

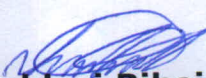
SÚMULA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ,
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

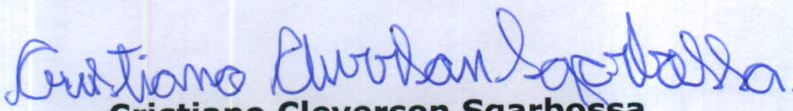
PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de especial da Câmara Municipal de Quinta do Sol, composta pelos Vereadores, Edmar Silva de Figueredo, Valdecir Ribeiro de Maia e Cristiano Cleverson Sgarbossa com base no voto do Relator, a matéria foi submetida à discussão e votação, tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade. Chegando à conclusão pela conveniência da matéria ser formalizada em proposição para que seja submetido aos trâmites regimentais.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Quinta do Sol, 25 de setembro de 2025.


Edmar Silva de Figueredo
Presidente - (Pelas Conclusões)


Valdecir Ribeiro de Maia
Relator - (Pelas Conclusões)


Cristiano Cleverson Sgarbossa
Membro - (Pelas Conclusões)

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL

Estado do PR

Exercício: 2026

Referência: setembro

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa
ANEXO VI DA LEI 4.320/64

		R\$ 1,00			
		PROJETO	ATIVIDADE	OUTROS	TOTAL
	CAMARA MUNICIPAL	48.000,00	1.902.000,00	0,00	1.950.000,00
01010	CAMARA MUNICIPAL	48.000,00	1.902.000,00	0,00	1.950.000,00
01010.01	Legislativa	48.000,00	1.902.000,00	0,00	1.950.000,00
01010.01.031	Ação Legislativa	48.000,00	1.902.000,00	0,00	1.950.000,00
01010.01.031.0001	GESTÃO LEGISLATIVA	48.000,00	1.902.000,00	0,00	1.950.000,00
	GABINETE DO PREFEITO	15.000,00	1.185.000,00	0,00	1.200.000,00
02010	GABINETE DO PREFEITO	15.000,00	1.185.000,00	0,00	1.200.000,00
02010.04	Administração	15.000,00	1.185.000,00	0,00	1.200.000,00
02010.04.122	Administração Geral	15.000,00	1.185.000,00	0,00	1.200.000,00
02010.04.122.0002	GESTÃO GOVERNAMENTAL	15.000,00	1.185.000,00	0,00	1.200.000,00
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	87.155,06	3.481.680,58	0,00	3.568.835,64
03010	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	87.155,06	3.481.680,58	0,00	3.568.835,64
03010.04	Administração	87.155,06	3.481.680,58	0,00	3.568.835,64
03010.04.122	Administração Geral	87.155,06	3.481.680,58	0,00	3.568.835,64
03010.04.122.0002	GESTÃO GOVERNAMENTAL	87.155,06	3.481.680,58	0,00	3.568.835,64
	FINANÇAS	1.415.000,00	569.500,00	500.000,00	2.484.500,00
04010	FINANÇAS	1.415.000,00	569.500,00	500.000,00	2.484.500,00
04010.04	Administração	1.415.000,00	569.500,00	500.000,00	2.484.500,00
04010.04.123	Administração Financeira	1.415.000,00	569.500,00	0,00	1.984.500,00
04010.04.123.0002	GESTÃO GOVERNAMENTAL	1.415.000,00	569.500,00	0,00	1.984.500,00
04010.04.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00



MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL

Estado do PR

Exercício: 2026

Referência: setembro

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa
ANEXO VI DA LEI 4.320/64

		R\$ 1,00			
		PROJETO	ATIVIDADE	OUTROS	TOTAL
04010.04.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
INFRA-ESTRUTURA PUBLICA		4.276.755,44	4.185.993,51	110.000,00	8.572.748,95
05010	INFRA-ESTRUTURA PUBLICA	4.276.755,44	4.185.993,51	110.000,00	8.572.748,95
05010.04	Administração	333.091,99	3.605.528,65	0,00	3.938.620,64
05010.04.122	Administração Geral	333.091,99	3.605.528,65	0,00	3.938.620,64
05010.04.122.0002	GESTÃO GOVERNAMENTAL	105.500,00	3.605.528,65	0,00	3.711.028,65
05010.04.122.0003	GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA	227.591,99	0,00	0,00	227.591,99
05010.05	Defesa Nacional	25.556,01	0,00	0,00	25.556,01
05010.05.122	Administração Geral	25.556,01	0,00	0,00	25.556,01
05010.05.122.0045	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	25.556,01	0,00	0,00	25.556,01
05010.15	Urbanismo	455.833,80	38.288,44	110.000,00	604.122,24
05010.15.451	Infra-Estrutura Urbana	455.833,80	38.288,44	110.000,00	604.122,24
05010.15.451.0003	GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA	169.998,99	38.288,44	110.000,00	318.287,43
05010.15.451.0004	GESTÃO DO URBANISMO	273.300,00	0,00	0,00	273.300,00
05010.15.451.1022	CONSTRUIR E CONSERVAR PRAÇAS, PARQUES, JARDINS BOSQUES E LAGOS NA SEDE	12.534,81	0,00	0,00	12.534,81
05010.17	Saneamento	49.377,16	0,00	0,00	49.377,16
05010.17.512	Saneamento Básico Urbano	49.377,16	0,00	0,00	49.377,16
05010.17.512.0003	GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA	49.377,16	0,00	0,00	49.377,16
05010.25	Energia	641.269,14	487.573,59	0,00	1.128.842,73
05010.25.752	Energia Elétrica	641.269,14	487.573,59	0,00	1.128.842,73
05010.25.752.0003	GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA	641.269,14	487.573,59	0,00	1.128.842,73



MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL

Estado do PR

Exercício: 2026

Referência: setembro

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa
ANEXO VI DA LEI 4.320/64

		R\$ 1,00			
		PROJETO	ATIVIDADE	OUTROS	TOTAL
05010.26	Transporte	2.771.627,34	54.602,83	0,00	2.826.230,17
05010.26.122	Administração Geral	0,00	15.315,40	0,00	15.315,40
05010.26.122.0003	GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA	0,00	15.315,40	0,00	15.315,40
05010.26.451	Infra-Estrutura Urbana	6.928,38	6.381,41	0,00	13.309,79
05010.26.451.0003	GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA	6.928,38	6.381,41	0,00	13.309,79
05010.26.782	Transporte Rodoviário	2.764.698,96	32.906,02	0,00	2.797.604,98
05010.26.782.0003	GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA	2.756.770,58	7.784,47	0,00	2.764.555,05
05010.26.782.0005	GESTÃO DO ENSINO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
05010.26.782.0048	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CONSORCIO - CONDESCOM	6.928,38	25.121,55	0,00	32.049,93
	SISTEMA DO ENSINO	379.336,22	9.927.605,68	0,00	10.306.941,90
06010	SISTEMA DO ENSINO	379.336,22	9.927.605,68	0,00	10.306.941,90
06010.12	Educação	379.336,22	9.927.605,68	0,00	10.306.941,90
06010.12.361	Ensino Fundamental	379.336,22	9.622.829,02	0,00	10.002.165,24
06010.12.361.0005	GESTÃO DO ENSINO	379.336,22	9.622.829,02	0,00	10.002.165,24
06010.12.365	Educação Infantil	0,00	304.776,66	0,00	304.776,66
06010.12.365.0005	GESTÃO DO ENSINO	0,00	304.776,66	0,00	304.776,66
	CULTURA	35.420,51	102.448,78	0,00	137.869,29
06011	CULTURA	35.420,51	102.448,78	0,00	137.869,29
06011.13	Cultura	35.420,51	102.448,78	0,00	137.869,29
06011.13.392	Difusão Cultural	35.420,51	102.448,78	0,00	137.869,29
06011.13.392.0006	GESTÃO DO CULTURAL	35.420,51	102.448,78	0,00	137.869,29



MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL

Estado do PR

Exercício: 2026

Referência: setembro

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa

ANEXO VI DA LEI 4.320/64

		R\$ 1,00			
		PROJETO	ATIVIDADE	OUTROS	TOTAL
	AÇÃO ESPORTIVA	34.000,00	371.500,00	0,00	405.500,00
07010	AÇÃO ESPORTIVA	34.000,00	371.500,00	0,00	405.500,00
07010.27	Desporto e Lazer	34.000,00	371.500,00	0,00	405.500,00
07010.27.812	Desporto Comunitário	34.000,00	371.500,00	0,00	405.500,00
07010.27.812.0007	GESTÃO DESPORTIVA	28.000,00	371.500,00	0,00	399.500,00
07010.27.812.1036	CONSTRUIR, CONSERVAR E REFORMAR UNIDADES ESPORTIVAS	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	661.401,83	12.997.184,35	0,00	13.658.586,18
08010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	661.401,83	12.997.184,35	0,00	13.658.586,18
08010.10	Saúde	661.401,83	12.997.184,35	0,00	13.658.586,18
08010.10.301	Atenção Básica	660.401,83	12.566.409,05	0,00	13.226.810,88
08010.10.301.0008	GESTÃO DA SAUDE	660.401,83	12.566.409,05	0,00	13.226.810,88
08010.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.000,00	54.310,12	0,00	55.310,12
08010.10.302.0008	GESTÃO DA SAUDE	1.000,00	54.310,12	0,00	55.310,12
08010.10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
08010.10.303.0008	GESTÃO DA SAUDE	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
08010.10.304	Vigilância Sanitária	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
08010.10.304.0008	GESTÃO DA SAUDE	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
08010.10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	136.465,18	0,00	136.465,18
08010.10.305.0008	GESTÃO DA SAUDE	0,00	136.465,18	0,00	136.465,18
	SISTEMA SOCIAL	539.100,00	917.500,00	0,00	1.456.600,00
09010	SISTEMA SOCIAL	539.100,00	917.500,00	0,00	1.456.600,00



MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL

Estado do PR

Exercício: 2026

Referência: setembro

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa
ANEXO VI DA LEI 4.320/64

		R\$ 1,00			
		PROJETO	ATIVIDADE	OUTROS	TOTAL
09010.08	Assistência Social	539.100,00	917.500,00	0,00	1.456.600,00
09010.08.243	Assistência à Criança a ao Adolescente	498.600,00	6.500,00	0,00	505.100,00
09010.08.243.0009	GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL	498.600,00	6.500,00	0,00	505.100,00
09010.08.244	Assistência Comunitária	40.500,00	911.000,00	0,00	951.500,00
09010.08.244.0009	GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL	40.500,00	911.000,00	0,00	951.500,00
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.479,51	1.115.800,00	0,00	1.119.279,51
09011	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.479,51	1.115.800,00	0,00	1.119.279,51
09011.08	Assistência Social	3.479,51	1.115.800,00	0,00	1.119.279,51
09011.08.244	Assistência Comunitária	3.479,51	1.115.800,00	0,00	1.119.279,51
09011.08.244.0009	GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL	3.479,51	1.115.800,00	0,00	1.119.279,51
	FUNDO MUNIC.DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLE	60.200,00	104.700,00	0,00	164.900,00
09012	FUNDO MUNIC.DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLE	60.200,00	104.700,00	0,00	164.900,00
09012.06	Segurança Pública	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
09012.06.243	Assistência à Criança a ao Adolescente	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
09012.06.243.0009	GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
09012.08	Assistência Social	50.200,00	104.700,00	0,00	154.900,00
09012.08.243	Assistência à Criança a ao Adolescente	50.200,00	104.700,00	0,00	154.900,00
09012.08.243.0009	GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL	0,00	104.700,00	0,00	104.700,00
09012.08.243.0036	PRIORIZAÇÃO DOS DIREITOS DA INFANCIA	50.200,00	0,00	0,00	50.200,00
	INDUSTRIA, COMERCIO E ABASTECIMENTO	95.000,00	239.860,75	0,00	334.860,75
10010	INDUSTRIA, COMERCIO E ABASTECIMENTO	95.000,00	239.860,75	0,00	334.860,75



MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL

Estado do PR

Exercício: 2026

Referência: setembro

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa
ANEXO VI DA LEI 4.320/64

		R\$ 1,00			
		PROJETO	ATIVIDADE	OUTROS	TOTAL
10010.22	Indústria	95.000,00	239.860,75	0,00	334.860,75
10010.22.661	Promoção Industrial	95.000,00	239.860,75	0,00	334.860,75
10010.22.661.0010	GESTÃO DA INDÚSTRIA	95.000,00	239.860,75	0,00	334.860,75
	AGRICULTURA E PECUARIA	115.008,92	196.468,86	0,00	311.477,78
11010	AGRICULTURA E PECUARIA	115.008,92	196.468,86	0,00	311.477,78
11010.06	Segurança Pública	0,00	300,00	0,00	300,00
11010.06.182	Defesa Civil	0,00	300,00	0,00	300,00
11010.06.182.0051	AÇÕES DA DEFESA CIVIL	0,00	300,00	0,00	300,00
11010.20	Agricultura	115.008,92	196.168,86	0,00	311.177,78
11010.20.606	Extensão Rural	115.008,92	196.168,86	0,00	311.177,78
11010.20.606.0011	GESTÃO DA AGRICULTURA E DA PECUÁRIA	115.008,92	196.168,86	0,00	311.177,78
	TURISMO E MEIO AMBIENTE	56.300,00	148.900,00	0,00	205.200,00
12010	TURISMO E MEIO AMBIENTE	56.300,00	148.900,00	0,00	205.200,00
12010.18	Gestão Ambiental	56.300,00	71.400,00	0,00	127.700,00
12010.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	55.300,00	71.400,00	0,00	126.700,00
12010.18.541.0012	GESTÃO DO TURISMO E MEIO AMBIENTE	40.300,00	71.400,00	0,00	111.700,00
12010.18.541.0044	CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE ANIMAIS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
12010.18.542	Controle Ambiental	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12010.18.542.0012	GESTÃO DO TURISMO E MEIO AMBIENTE	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12010.23	Comércio e Serviços	0,00	77.500,00	0,00	77.500,00
12010.23.695	Turismo	0,00	77.500,00	0,00	77.500,00



MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL

Estado do PR

Exercício: 2026

Referência: setembro

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa
ANEXO VI DA LEI 4.320/64

					R\$ 1,00
		PROJETO	ATIVIDADE	OUTROS	TOTAL
12010.23.695.0012	GESTÃO DO TURISMO E MEIO AMBIENTE	0,00	77.500,00	0,00	77.500,00
	DIV. DE POLIT. PUB. PARA AS MULHERES	37.000,00	392.800,00	0,00	429.800,00
14015	DIV. DE POLIT. PUB. PARA AS MULHERES	37.000,00	392.800,00	0,00	429.800,00
14015.08	Assistência Social	37.000,00	392.800,00	0,00	429.800,00
14015.08.244	Assistência Comunitária	37.000,00	392.800,00	0,00	429.800,00
14015.08.244.0050	DEPARTAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS PARA AS MULHERES, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA	21.000,00	392.800,00	0,00	413.800,00
14015.08.244.1168	REEQUIPAR O SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
TOTAL:		7.858.157,49	37.838.942,51	610.000,00	46.307.100,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável DIV. DE POLIT. PUB. PARA AS MULHERES

24/09/2025 - 10:57:53

LEONARDO LAZZARETTI ROMERO
Prefeito



Quinta Do Sol
Estado do PR
Exercício: 2026
Referência: setembro

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade
ANEXO VII DA LEI 4320/64

					R\$ 1,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	TOTAL
01	Legislativa	48.000,00	1.902.000,00	0,00	1.950.000,00
01.031	Ação Legislativa	48.000,00	1.902.000,00	0,00	1.950.000,00
01.031.0001	GESTÃO LEGISLATIVA	48.000,00	1.902.000,00	0,00	1.950.000,00
01.031.0001.1001	REEQUIPAMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
01.031.0001.2001	MANTER AS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO	0,00	1.902.000,00	0,00	1.902.000,00
04	Administração	1.850.247,05	8.841.709,23	500.000,00	11.191.956,28
04.122	Administração Geral	435.247,05	8.272.209,23	0,00	8.707.456,28
04.122.0002	GESTÃO GOVERNAMENTAL	207.655,06	8.272.209,23	0,00	8.479.864,29
04.122.0002.1002	REEQUIPAR O GOVERNO MUNICIPAL	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
04.122.0002.2002	MANTER O GOVERNO MUNICIPAL	0,00	885.000,00	0,00	885.000,00
04.122.0002.2178	FESTAS CÍVICAS, EVENTOS COMEMORATIVOS POPULARES, RECEPÇÕES E HOMENAGENS	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
04.122.0002.1003	REEQUIPAR A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	87.155,06	0,00	0,00	87.155,06
04.122.0002.2007	MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	2.616.949,25	0,00	2.616.949,25
04.122.0002.2008	MANTER AS REFORMAS E PENSÕES	0,00	541.000,29	0,00	541.000,29
04.122.0002.2013	CONTRIBUIR AO PASEP	0,00	323.731,04	0,00	323.731,04
04.123	Administração Financeira	1.415.000,00	569.500,00	0,00	1.984.500,00
04.123.0002	GESTÃO GOVERNAMENTAL	1.415.000,00	569.500,00	0,00	1.984.500,00



Quinta Do Sol
Estado do PR
Exercício: 2026
Referência: setembro

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade
ANEXO VII DA LEI 4320/64

R\$ 1,00					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	TOTAL
04.123.0002.1011	REEQUIPAR A SECRETARIA DE FINANÇAS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
04.123.0002.1012	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
04.123.0002.2016	MANTER A SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	529.500,00	0,00	529.500,00
04.123.0002.2017	JUROS E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
04.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
04.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
04.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
04.122.0002.1013	REEQUIPAR A SECRETARIA DE OBRAS,SERV.URB. E TRANSPORTE	105.500,00	0,00	0,00	105.500,00
04.122.0002.1126	PROGRAMA PARANA + CIDADE II (AQUISIÇÃO VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS) 11512	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04.122.0002.2122	MANTER A SECRETARIA DE OBRAS,SERV.URB. E TRANSPORTE	0,00	3.604.528,65	0,00	3.604.528,65
04.122.0003	GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA	227.591,99	0,00	0,00	227.591,99
04.122.0003.1501	CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS	27.591,99	0,00	0,00	27.591,99
04.122.0003.1565	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE MONITORAMENTO	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
05	Defesa Nacional	25.556,01	0,00	0,00	25.556,01
05.122	Administração Geral	25.556,01	0,00	0,00	25.556,01
05.122.0045	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	25.556,01	0,00	0,00	25.556,01
05.122.0045.1113	CONSTRUIR CAPELA MORTUARIA	12.155,06	0,00	0,00	12.155,06



Quinta Do Sol
Estado do PR
Exercício: 2026
Referência: setembro

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade
ANEXO VII DA LEI 4320/64

R\$ 1,00					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	TOTAL
05.122.0045.1563	CONSTRUIR, AMPLIAR E REMODELAR O CIMITARIO MUNICIPAL	13.400,95	0,00	0,00	13.400,95
15	Urbanismo	455.833,80	38.288,44	110.000,00	604.122,24
15.451	Infra-Estrutura Urbana	455.833,80	38.288,44	110.000,00	604.122,24
15.451.0003	GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA	169.998,99	38.288,44	110.000,00	318.287,43
15.451.0003.1120	REFORMA DA PRAÇA GENTIL JOSÉ SOARES	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
15.451.0003.1140	ADQUIRIR TERRENOS PARA HABITAÇÃO	6.928,38	0,00	0,00	6.928,38
15.451.0003.1141	ADQUIRIR TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS	6.077,54	0,00	0,00	6.077,54
15.451.0003.1143	CONSTRUIR E CONSERVAR DE PISTA DE CAMINHADA	6.806,84	0,00	0,00	6.806,84
15.451.0003.1144	CONSTRUIR E CONSERVAR TERMINAL RODOVIARIO	13.796,00	0,00	0,00	13.796,00
15.451.0003.1147	INSTALAR, CONSERVAR E REFORMAR PARQUES INFANTIS	13.796,00	0,00	0,00	13.796,00
15.451.0003.1165	CONSTRUIR E CONSERVAR CALÇADOES QUIOSQUES E BANHEIROS PÚBLICOS	19.144,23	0,00	0,00	19.144,23
15.451.0003.1564	CONSTRUIR E CONSERVAR CICLOVIA	103.450,00	0,00	0,00	103.450,00
15.451.0003.2127	IMPLEMENTAR A POLITICA DE COLETA SELETIVA	0,00	38.288,44	0,00	38.288,44
15.451.0004	GESTÃO DO URBANISMO	273.300,00	0,00	0,00	273.300,00
15.451.0004.1114	CONTRUIR VIVEIRO E HORTA MUNICIPAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15.451.0004.1169	REVITALIZAÇÃO DA QUADRA DE VOLEIBOL DE AREIA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
15.451.0004.1177	MELHORIA DE INFRAESTRUTURA PLAYGROUND - CONVÊNIO MDR 915801/2021 C/C 647048-1 (1163)	116.000,00	0,00	0,00	116.000,00



Quinta Do Sol
Estado do PR
Exercício: 2026
Referência: setembro

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade
ANEXO VII DA LEI 4320/64

R\$ 1,00					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	TOTAL
15.451.0004.1193	MELHORIA DE INFRAESTRUTURA PLAYGROUND E PAISAGISMO CONVÊNIO SIT 66419	106.300,00	0,00	0,00	106.300,00
15.451.1022	CONSTRUIR E CONSERVAR PRAÇAS, PARQUES, JARDINS BOSQUES E LAGOS NA SEDE	12.534,81	0,00	0,00	12.534,81
15.451.1022.1022	CONSTRUIR E CONSERVAR PRAÇAS, PARQUES, JARDINS BOSQUES E LAGOS NA SEDE E POVOADOS	12.534,81	0,00	0,00	12.534,81
17	Saneamento	49.377,16	0,00	0,00	49.377,16
17.512	Saneamento Básico Urbano	49.377,16	0,00	0,00	49.377,16
17.512.0003	GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA	49.377,16	0,00	0,00	49.377,16
17.512.0003.1017	CONSTRUIR E CONSERVAR REDE DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS	14.856,78	0,00	0,00	14.856,78
17.512.0003.1145	CONSTRUIR E CONSERVAR REDE DE ESGOTO	34.520,38	0,00	0,00	34.520,38
25	Energia	641.269,14	487.573,59	0,00	1.128.842,73
25.752	Energia Elétrica	641.269,14	487.573,59	0,00	1.128.842,73
25.752.0003	GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA	641.269,14	487.573,59	0,00	1.128.842,73
25.752.0003.1014	EXTENDER E REFORMAR REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	75.969,14	0,00	0,00	75.969,14
25.752.0003.1181	IMPLANTAR SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA RENOVAVEL (PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA) - C/C 71078-2 (11932)	565.300,00	0,00	0,00	565.300,00
25.752.0003.2069	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	487.573,59	0,00	487.573,59
26	Transporte	2.771.627,34	54.602,83	0,00	2.826.230,17
26.122	Administração Geral	0,00	15.315,40	0,00	15.315,40
26.122.0003	GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA	0,00	15.315,40	0,00	15.315,40



Quinta Do Sol
Estado do PR
Exercício: 2026
Referência: setembro

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade
ANEXO VII DA LEI 4320/64

					R\$ 1,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	TOTAL
26.122.0003.2024	IMPLANTAR E CONSERVAR SISTEMA DE TRANSITO MUNICIPAL	0,00	15.315,40	0,00	15.315,40
26.451	Infra-Estrutura Urbana	6.928,38	6.381,41	0,00	13.309,79
26.451.0003	GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA	6.928,38	6.381,41	0,00	13.309,79
26.451.0003.1023	REEQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	6.928,38	0,00	0,00	6.928,38
26.451.0003.2068	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO	0,00	6.381,41	0,00	6.381,41
26.782	Transporte Rodoviário	2.764.698,96	32.906,02	0,00	2.797.604,98
26.782.0003	GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA	2.756.770,58	7.784,47	0,00	2.764.555,05
26.782.0003.1015	CONSTRUIR E CONSERVAR PONTES, BUEIROS E ATERROS	25.525,64	0,00	0,00	25.525,64
26.782.0003.1018	CONSTRUIR INFRA-ESTRUTURA DE VIAS PÚBLICAS(Implementação de pedras irregulares e/ou regulares, sarjetas, calçadas)	1.481.436,00	0,00	0,00	1.481.436,00
26.782.0003.1020	CONSTRUIR E CONSERVAR EMBARQUES DE PASSAGEIROS	13.370,57	0,00	0,00	13.370,57
26.782.0003.1055	CASCALHAR ESTRADAS URBANAS E RURAIS	151.722,78	0,00	0,00	151.722,78
26.782.0003.1162	CONSTRUIR INFRA-ESTRUTURA VIAS PÚBLICAS(Implem pav,meio-fio,sarjetas,calç e/ou recape) na sede,até o cemiterio e distr Irapuã	1.076.638,05	0,00	0,00	1.076.638,05
26.782.0003.1163	OBRAS E INFRA-ESTRUTURA COM RECURSOS DA CIDE	7.077,54	0,00	0,00	7.077,54
26.782.0003.1170	RECAPE DE VIAS URBANAS EM C.B.U.Q. - EMENDA PARLAMENTAR - C/C 672005-4	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
26.782.0003.2525	MANTER A SECRETARIA DE OBRAS COM RECURSOS DA CIDE	0,00	7.784,47	0,00	7.784,47
26.782.0005	GESTÃO DO ENSINO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
26.782.0005.1162	CONSTRUIR INFRA-ESTUTURA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00



Quinta Do Sol
Estado do PR
Exercício: 2026
Referência: setembro

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade
ANEXO VII DA LEI 4320/64

R\$ 1,00					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	TOTAL
26.782.0048	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CONSORCIO - CONDESCOM	6.928,38	25.121,55	0,00	32.049,93
26.782.0048.1093	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS - CONTRA-PARTIDAS CONVÊNIOS - CONDESCOM	6.928,38	0,00	0,00	6.928,38
26.782.0048.2098	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CONSÓRCIO - CONDESCOM	0,00	25.121,55	0,00	25.121,55
12	Educação	379.336,22	9.927.605,68	0,00	10.306.941,90
12.361	Ensino Fundamental	379.336,22	9.622.829,02	0,00	10.002.165,24
12.361.0005	GESTÃO DO ENSINO	379.336,22	9.622.829,02	0,00	10.002.165,24
12.361.0005.1031	REEQUIPAR UNIDADES DE ENSINO	111.125,64	0,00	0,00	111.125,64
12.361.0005.1057	CONSTRUIR, CONSERVAR E REFORMAR UNIDADES ESPORTIVAS NAS ESCOLAS	129.172,15	0,00	0,00	129.172,15
12.361.0005.1123	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR UNIDADE ESCOLAR	113.512,81	0,00	0,00	113.512,81
12.361.0005.1166	ADQUIRIR VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	12.762,81	0,00	0,00	12.762,81
12.361.0005.1548	ADQURIR COMPONENTES E MOBILIÁRIOS PARA AS CRECHES	12.762,81	0,00	0,00	12.762,81
12.361.0005.2022	MANTER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	2.787.303,08	0,00	2.787.303,08
12.361.0005.2028	MANTER A MERENDA ESCOLAR	0,00	811.600,00	0,00	811.600,00
12.361.0005.2030	MANTER A EDUCAÇÃO BASICA(FUNDEB)	0,00	4.555.100,00	0,00	4.555.100,00
12.361.0005.2033	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	1.108.725,94	0,00	1.108.725,94
12.361.0005.2159	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO (FNDE)	0,00	100,00	0,00	100,00
12.361.0005.2185	CONTRIBUIR COM A APAE (ASSOC. DE PAIS E MESTRES DOS EXCEPCIONAIS)	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00



Quinta Do Sol
Estado do PR
Exercício: 2026
Referência: setembro

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade
ANEXO VII DA LEI 4320/64

					R\$ 1,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	TOTAL
12.365	Educação Infantil	0,00	304.776,66	0,00	304.776,66
12.365.0005	GESTÃO DO ENSINO	0,00	304.776,66	0,00	304.776,66
12.365.0005.2153	INICIAR A UNIVERSALIZAÇÃO DE ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	201.215,51	0,00	201.215,51
12.365.0005.2160	MANTER A DEMANDA INTEGRAL DAS CRECHES	0,00	103.561,15	0,00	103.561,15
13	Cultura	35.420,51	102.448,78	0,00	137.869,29
13.392	Difusão Cultural	35.420,51	102.448,78	0,00	137.869,29
13.392.0006	GESTÃO DO CULTURAL	35.420,51	102.448,78	0,00	137.869,29
13.392.0006.1032	REEQUIPAR A SECRETARIA DA CULTURA	20.420,51	0,00	0,00	20.420,51
13.392.0006.1509	IMPLEMENTAR POLÍTICAS PARA INSTALAR CANAL DE COMUNICAÇÃO E SINAL DE INTERNET PUBLICA	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
13.392.0006.2035	MANTER A SECRETARIA DA CULTURA	0,00	41.448,78	0,00	41.448,78
13.392.0006.2056	CONTRIBUIR COM A ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
13.392.0006.2126	CONTRIBUIR COM O GRUPO PÔR DO SOL	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
27	Desporto e Lazer	34.000,00	371.500,00	0,00	405.500,00
27.812	Desporto Comunitário	34.000,00	371.500,00	0,00	405.500,00
27.812.0007	GESTÃO DESPORTIVA	28.000,00	371.500,00	0,00	399.500,00
27.812.0007.1187	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ESPORTE	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
27.812.0007.2037	MANTER A SECRETARIA DE ESPORTES	0,00	366.500,00	0,00	366.500,00



Quinta Do Sol
Estado do PR
Exercício: 2026
Referência: setembro

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade
ANEXO VII DA LEI 4320/64

R\$ 1,00					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	TOTAL
27.812.0007.2140	CONTRIBUIR COM A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE QUINTA DO SOL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
27.812.1036	CONSTRUIR, CONSERVAR E REFORMAR UNIDADES ESPORTIVAS	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
27.812.1036.1036	CONSTRUIR, CONSERVAR E REFORMAR UNIDADES ESPORTIVAS	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
10	Saúde	661.401,83	12.997.184,35	0,00	13.658.586,18
10.301	Atenção Básica	660.401,83	12.566.409,05	0,00	13.226.810,88
10.301.0008	GESTÃO DA SAUDE	660.401,83	12.566.409,05	0,00	13.226.810,88
10.301.0008.1030	ESTRUTURAR UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE	322.435,36	0,00	0,00	322.435,36
10.301.0008.1037	CONSTRUIR, AMPLIAR E CONSERVAR DE UNIDADES DE SAÚDE	56.134,78	0,00	0,00	56.134,78
10.301.0008.1502	ADQUIRIR VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAÚDE	212.611,39	0,00	0,00	212.611,39
10.301.0008.1504	ADQUIRIR UNIDADE MÓVEL EQUIPADA PARA A SAÚDE	13.400,96	0,00	0,00	13.400,96
10.301.0008.1505	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	40.841,02	0,00	0,00	40.841,02
10.301.0008.1539	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS COM O PROGRAMA TRANSPORTE SANITÁRIO SAUDE	12.155,06	0,00	0,00	12.155,06
10.301.0008.1547	TRANSPORTE SANITÁRIO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
10.301.0008.1555	PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (PAR)	1.823,26	0,00	0,00	1.823,26
10.301.0008.2038	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	8.850.970,11	0,00	8.850.970,11
10.301.0008.2128	MANTER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	493.214,24	0,00	493.214,24
10.301.0008.2200	MANTER O PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE	0,00	3.222.224,70	0,00	3.222.224,70



Quinta Do Sol
Estado do PR
Exercício: 2026
Referência: setembro

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade
ANEXO VII DA LEI 4320/64

					R\$ 1,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	TOTAL
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.000,00	54.310,12	0,00	55.310,12
10.302.0008	GESTÃO DA SAUDE	1.000,00	54.310,12	0,00	55.310,12
10.302.0008.1178	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - PORTARIA MG/MS 1904 - C/C 24715-4 (11911)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
10.302.0008.2136	CONTRIBUIR FINANCEIRAMENTE PARA MANUTENÇÃO DO CIUENP - SAMU	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
10.302.0008.2201	MANTER O PROGRAMA DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	39.310,12	0,00	39.310,12
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
10.303.0008	GESTÃO DA SAUDE	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
10.303.0008.2204	MANTER O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
10.304.0008	GESTÃO DA SAUDE	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
10.304.0008.2202	MANTER O PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	136.465,18	0,00	136.465,18
10.305.0008	GESTÃO DA SAUDE	0,00	136.465,18	0,00	136.465,18
10.305.0008.2203	MANTER O PROGRAMA DE VIGILANCIA EM EPIDEMIOLOGICA	0,00	36.465,18	0,00	36.465,18
10.305.0008.2230	MANUTENÇÃO DO COMBATE A DENGUE - CUSTEIO - RESOLUÇÃO SESA - PR 285/2024 - 24744-8 (11912)	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
08	Assistência Social	629.779,51	2.530.800,00	0,00	3.160.579,51
08.243	Assistência à Criança a ao Adolescente	548.800,00	111.200,00	0,00	660.000,00



Quinta Do Sol
Estado do PR
Exercício: 2026
Referência: setembro

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade
ANEXO VII DA LEI 4320/64

					R\$ 1,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	TOTAL
08.243.0009	GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL	498.600,00	111.200,00	0,00	609.800,00
08.243.0009.2133	MANTER DO CMAS, CMDCA E CONSELHO TUTELAR	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00
08.243.0009.6002	CONSTRUIR, CONSERVAR E REFORMAR UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	498.600,00	0,00	0,00	498.600,00
08.244	Assistência Comunitária	80.979,51	2.419.600,00	0,00	2.500.579,51
08.244.0009	GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL	43.979,51	2.026.800,00	0,00	2.070.779,51
08.244.0009.1079	REEQUIPAR SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
08.244.0009.1080	CONSTRUIR, CONSERVAR E REFORMAR UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.500,00	0,00	0,00	15.500,00
08.244.0009.1507	INSTALAR, CONSERVAR E REFORMAR ACADEMIAS PARA A TERCEIRA IDADE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
08.244.0009.2084	MANTER A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	0,00	1.016.000,00	0,00	1.016.000,00
08.244.0009.1105	REEQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.479,51	0,00	0,00	3.479,51
08.244.0009.2044	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	333.800,00	0,00	333.800,00
08.244.0009.2046	CONTRIBUIR COM A APMI	0,00	164.000,00	0,00	164.000,00
08.244.0009.2047	CONTRIBUIR COM O LAR DOS VELHINHOS	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
08.244.0009.2049	CONTRIBUIR COM O ABRIGO DE MENORES	0,00	103.000,00	0,00	103.000,00
08.244.0009.2051	CONTRIBUIR COM O CONSELHO DA COMARCA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08.244.0009.2227	INCENTIVO AO PROJETO PARANÁ VIAJA MAIS 60	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
06	Segurança Pública	10.000,00	300,00	0,00	10.300,00



Quinta Do Sol
Estado do PR
Exercício: 2026
Referência: setembro

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade
ANEXO VII DA LEI 4320/64

					R\$ 1,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	TOTAL
06.243	Assistência à Criança a ao Adolescente	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
06.243.0009	GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
06.243.0009.1101	REEQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
08.243.0009.6001	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	104.700,00	0,00	104.700,00
08.243.0036	PRIORIZAÇÃO DOS DIREITOS DA INFANCIA	50.200,00	0,00	0,00	50.200,00
08.243.0036.5086	MANTER O ORÇAMENTO DA PRIMEIRA INFANCIA, CRIANÇA E DA ADOLESCENCIA/OCA	50.200,00	0,00	0,00	50.200,00
22	Indústria	95.000,00	239.860,75	0,00	334.860,75
22.661	Promoção Industrial	95.000,00	239.860,75	0,00	334.860,75
22.661.0010	GESTÃO DA INDÚSTRIA	95.000,00	239.860,75	0,00	334.860,75
22.661.0010.1007	CONSTRUIR BARRACAO INDUSTRIAL NA SEDE E NOS POVOADOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
22.661.0010.1050	ADQUIRIR MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
22.661.0010.1137	ADQUIRIR TERRENOS PARA INSTALAÇÕES DE INDUSTRIAS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
22.661.0010.1508	ADQUIRIR VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
22.661.0010.2011	MANTER A SECRETARIA DA IND.COM. E DO ABASTECIMENTO	0,00	94.000,00	0,00	94.000,00
22.661.0010.2012	MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	145.860,75	0,00	145.860,75
06.182	Defesa Civil	0,00	300,00	0,00	300,00
06.182.0051	AÇÕES DA DEFESA CIVIL	0,00	300,00	0,00	300,00



Quinta Do Sol
Estado do PR
Exercício: 2026
Referência: setembro

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade
ANEXO VII DA LEI 4320/64

					R\$ 1,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	TOTAL
06.182.0051.2231	AÇÕES DA DEFESA CIVIL	0,00	300,00	0,00	300,00
20	Agricultura	115.008,92	196.168,86	0,00	311.177,78
20.606	Extensão Rural	115.008,92	196.168,86	0,00	311.177,78
20.606.0011	GESTÃO DA AGRICULTURA E DA PECUÁRIA	115.008,92	196.168,86	0,00	311.177,78
20.606.0011.1089	PROGRAMA PARANA MAIS CIDADE - EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS PSICULTURA C/C 22599-1	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
20.606.0011.1106	ADQUIRIR MAQUINAS, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS P/AGRICULTURA E PECUÁRIA	42.117,30	0,00	0,00	42.117,30
20.606.0011.1183	CONSTRUIR E INSTALAR ABASTECEDOURO COMUNITÁRIO DE ÁGUA (PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA) - C/C 71078- (11932)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
20.606.0011.1191	CONVÊNIO DE ADUBO / CALCÁRIO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
20.606.0011.1535	CASCALHAR ESTRADAS RURAIS	6.077,54	0,00	0,00	6.077,54
20.606.0011.1560	CONSTRUIR E INSTALAÇÃO POÇOS ARTESIANOS	63.814,08	0,00	0,00	63.814,08
20.606.0011.2088	MANTER A SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA	0,00	184.500,00	0,00	184.500,00
20.606.0011.2141	CONTRIBUIR COM A COOPERIVAÍ - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO IVAÍ	0,00	11.668,86	0,00	11.668,86
18	Gestão Ambiental	56.300,00	71.400,00	0,00	127.700,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	55.300,00	71.400,00	0,00	126.700,00
18.541.0012	GESTÃO DO TURISMO E MEIO AMBIENTE	40.300,00	71.400,00	0,00	111.700,00
18.541.0012.1156	IMPLEMENTAR E CONSERVAR O SISTEMA DE ARBORIZAÇÃO	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
18.541.0012.1174	CONVÊNIO BARRACÃO COLETA SELETIVA (INSTITUTO DAS ÁGUAS E TERRAS) C/C 22603-3 (11505)	5.300,00	0,00	0,00	5.300,00



Quinta Do Sol
Estado do PR
Exercício: 2026
Referência: setembro

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade
ANEXO VII DA LEI 4320/64

					R\$ 1,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	TOTAL
18.541.0012.2071	CONTRIBUIR COM ENTIDADES DE PREVENÇÃO AMBIENTAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
18.541.0012.2072	IMPLEMENTAR A POLITICA AMBIENTAL	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
18.541.0012.2117	IMPLEMENTAR E CONSERVAR O SISTEMA DE ARBORIZAÇÃO	0,00	51.400,00	0,00	51.400,00
18.541.0044	CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE ANIMAIS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
18.541.0044.1562	CONSTRUIR ABRIGO DE ANIMAIS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
18.542	Controle Ambiental	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
18.542.0012	GESTÃO DO TURISMO E MEIO AMBIENTE	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
18.542.0012.1182	RECUPERAR E PROTEGER NASCENTES (PROGRAMA ITAIPU MAIS ENERGIA_ C/C 71078-2 (11932)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	77.500,00	0,00	77.500,00
23.695	Turismo	0,00	77.500,00	0,00	77.500,00
23.695.0012	GESTÃO DO TURISMO E MEIO AMBIENTE	0,00	77.500,00	0,00	77.500,00
23.695.0012.2093	MANTER A SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	0,00	77.500,00	0,00	77.500,00
08.244.0050	DEPARTAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS PARA AS MULHERES, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA	21.000,00	392.800,00	0,00	413.800,00
08.244.0050.1168	REEQUIPAR O SECRETARIA DE POLITICAS PUBLICAS PARA AS MULLHERESREEQUIPAR O SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
08.244.0050.2221	MANTER O SECRETARIA DE POLITICAS PUBLICAS PARA AS MULHERES	0,00	292.800,00	0,00	292.800,00
08.244.0050.2222	CONSTRUIR COMPLEXO DO IDOSO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
08.244.1168	REEQUIPAR O SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00



Quinta Do Sol
Estado do PR
Exercício: 2026
Referência: setembro

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade
ANEXO VII DA LEI 4320/64

R\$ 1,00					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	TOTAL
08.244.1168.1168	REEQUIPAR O SECRETARIA DE POLITICAS PUBLICAS PARA AS MULLHERESREEQUIPAR O SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
TOTAL:		7.858.157,49	37.838.942,51	610.000,00	46.307.100,00

24/09/2025 - 10:58:31

LEONARDO LAZZARETTI ROMERO
Prefeito



Estado do PR

Exercício: 2026

Anexo IV - Natureza de Despesa

Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo I, da Lei nº 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	37.789.905,45
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.147.786,45
3.1.20.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	1.000,00
3.1.20.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00
3.1.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	685.000,00
3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	685.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	16.461.786,45
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS RPPS, RESERVA REM. E REFORMAS DOS MILITARES	541.000,29
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.831.968,94
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.078.817,22
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	40.000,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	40.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.602.119,00
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	11.768,86
3.3.30.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	11.668,86
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	806.300,00
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	385.300,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	421.000,00
3.3.70.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	25.000,00
3.3.70.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	25.000,00
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSR. PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	25.000,00
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	25.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	19.734.050,14
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	823.805,07
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.922.692,77
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.544.568,67
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	56.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.741.813,97
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.777.338,62
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	191.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	323.731,04
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	320.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	33.100,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	8.017.194,55
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	6.617.194,55
4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSR. PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	7.049,93
4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	7.049,93
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.610.144,62
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.398.642,89
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.174.573,35
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	36.928,38
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.400.000,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.400.000,00
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.400.000,00
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00



Estado do PR

Exercício: 2026

Anexo IV - Natureza de Despesa

Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo I, da Lei nº 4.320/64

Total:	46.307.100,00
---------------	---------------

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável null

24/09/2025 - 10:57:03

LEONARDO LAZZARETTI ROMERO
Prefeito



MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL

Estado do PR

Exercício: 2026

Anexo V - Demonstrativo das Funções e Subfunções de Governo

Portaria MOG nº 42/1999

Inciso I do § 1o do art. 2º e § 2o do art. 8º, da Lei 4320/64

Função	Subfunção
Administração	Administração Geral
	Administração Financeira
	Reserva de Contingência
Agricultura	Extensão Rural
Assistência Social	Assistência à Criança a ao Adolescente
	Assistência Comunitária
Comércio e Serviços	Turismo
Cultura	Difusão Cultural
Defesa Nacional	Administração Geral
Desporto e Lazer	Desporto Comunitário
Educação	Ensino Fundamental
	Educação Infantil
Energia	Energia Elétrica
Gestão Ambiental	Preservação e Conservação Ambiental
	Controle Ambiental
Indústria	Promoção Industrial
Legislativa	Ação Legislativa
Saneamento	Saneamento Básico Urbano
Saúde	Atenção Básica
	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	Suporte Profilático e Terapêutico
	Vigilância Sanitária
	Vigilância Epidemiológica
Segurança Pública	Assistência à Criança a ao Adolescente
	Defesa Civil
Transporte	Administração Geral
	Infra-Estrutura Urbana
	Transporte Rodoviário
Urbanismo	Infra-Estrutura Urbana

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL

LEONARDO LAZZARETTI ROMERO
Prefeito



MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL

Estado do PR

Exercício: 2026

Anexo I - Quadro Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo I, da Lei nº 4.320/64

RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Correntes - Receita	49.168.000,00	DESPESAS CORRENTES	37.789.905,45
Receitas Correntes - Descontos Concedidos	-28.900,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.147.786,45
Receitas Correntes - Renúncia	-1.200,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	40.000,00
Receitas Correntes - Restituições	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.602.119,00
Receitas Correntes - Outras Deduções	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	8.017.194,55
Receitas Correntes - Deduções FUNDEB	-6.772.000,00	INVESTIMENTOS	6.617.194,55
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Receita	2.943.300,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.400.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Descontos Concedidos	-25.900,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Renúncia	-1.200,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00
Contribuições - Receita	609.500,00		
Contribuições - Descontos Concedidos	-3.000,00		
Receita Patrimonial - Receita	353.300,00		
Receita Patrimonial - Renúncia	0,00		
Receita Patrimonial - Restituições	0,00		
Receita Patrimonial - Descontos Concedidos	0,00		
Receita Patrimonial - Outras Deduções	0,00		
Receita de Serviços - Receita	3.200,00		
Transferências Correntes - Receita	45.224.000,00		
Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-6.772.000,00		
Outras Receitas Correntes - Receita	34.700,00		
Receitas de Capital - Receita	3.941.200,00		
Operações de Crédito - Receita	100.000,00		
Alienação de Bens - Receita	641.000,00		
Transferências de Capital - Receita	3.200.200,00		
Déficit	0,00	Superávit	0,00
Repasses Recebidos	0,00	Repasse Enviados	0,00



MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL

Estado do PR

Exercício: 2026

Anexo I - Quadro Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo I, da Lei nº 4.320/64

RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	42.365.900,00	DESPESAS CORRENTES	37.789.905,45
RECEITAS DE CAPITAL	3.941.200,00	DESPESAS DE CAPITAL	8.017.194,55
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00
RECEITAS DE CAPITAL - INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00		
DÉFICIT	0,00	SUPERÁVIT	0,00
REPASSES RECEBIDOS	0,00	REPASSES ENVIADOS	0,00
TOTAL	46.307.100,00	TOTAL	46.307.100,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL

24/09/2025 - 10:54:28

LEONARDO LAZZARETTI ROMERO
Prefeito

**MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL****Estado do PR**

Exercício: 2026

Anexo IX - Despesa por Órgãos e Funções**Adendo II a Portaria nº 08, de 04/02/1985****Anexo I, da Lei nº 4.320/64****01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
1.950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950.000,00

02 - GOVERNO MUNICIPAL

LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00

**MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL****Estado do PR**

Exercício: 2026

Anexo IX - Despesa por Órgãos e Funções**Adendo II a Portaria nº 08, de 04/02/1985****Anexo I, da Lei nº 4.320/64****03 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
0,00	0,00	0,00	3.568.835,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.568.835,64

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
0,00	0,00	0,00	2.484.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.484.500,00

**MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL****Estado do PR**

Exercício: 2026

Anexo IX - Despesa por Órgãos e Funções**Adendo II a Portaria nº 08, de 04/02/1985****Anexo I, da Lei nº 4.320/64****05 - SECRETARIA OBRAS,SERV.URBANOS E TRANSPOR**

LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
0,00	0,00	0,00	3.938.620,64	25.556,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
0,00	0,00	0,00	0,00	604.122,24	0,00	49.377,16	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	1.128.842,73	2.826.230,17	0,00	0,00	0,00	8.572.748,95

06 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
0,00	10.306.941,90	137.869,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.444.811,19

**MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL****Estado do PR**

Exercício: 2026

Anexo IX - Despesa por Órgãos e Funções**Adendo II a Portaria nº 08, de 04/02/1985****Anexo I, da Lei nº 4.320/64****07 - SECRETARIA DE ESPORTES**

LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	405.500,00	0,00	0,00	405.500,00

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.658.586,18
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.658.586,18

**MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL****Estado do PR**

Exercício: 2026

Anexo IX - Despesa por Órgãos e Funções**Adendo II a Portaria nº 08, de 04/02/1985****Anexo I, da Lei nº 4.320/64****09 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**

LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	2.730.779,51	0,00	0,00
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.740.779,51

10 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COM.E ABASTEC.

LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	334.860,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	334.860,75

**MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL****Estado do PR**

Exercício: 2026

Anexo IX - Despesa por Órgãos e Funções**Adendo II a Portaria nº 08, de 04/02/1985****Anexo I, da Lei nº 4.320/64****11 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUARIA**

LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	311.177,78
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	311.477,78

12 - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.700,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	0,00	77.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.200,00



MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL

Estado do PR

Exercício: 2026

Anexo IX - Despesa por Órgãos e Funções

Adendo II a Portaria nº 08, de 04/02/1985

Anexo I, da Lei nº 4.320/64

14 - SECRETARIA DA MULHER

LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	429.800,00	0,00	0,00
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	429.800,00
TOTAL GERAL									46.307.100,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL

24/09/2025 - 10:59:29

LEONARDO LAZZARETTI ROMERO
Prefeito



MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL

Estado do PR

Exercício: 2026

Anexo II – Despesas Segundo a Categoria Econômica
(Anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)

DESPESA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	37.789.905,45
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	17.147.786,45	0,00
3120000000	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3120410000	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3150000000	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	0,00	685.000,00	0,00	0,00
3150430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	685.000,00	0,00	0,00	0,00
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	16.461.786,45	0,00	0,00
3190010000	APOSENTADORIAS RPPS, RESERVA REM. E REFORMAS DOS MILITARES	541.000,29	0,00	0,00	0,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.831.968,94	0,00	0,00	0,00
3190130000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.078.817,22	0,00	0,00	0,00
3190910000	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3200000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	40.000,00	0,00
3290000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	40.000,00	0,00	0,00
3290210000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	40.000,00	0,00	0,00	0,00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	20.602.119,00	0,00
3330000000	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	0,00	11.768,86	0,00	0,00
3330410000	CONTRIBUIÇÕES	11.668,86	0,00	0,00	0,00
3330930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00	0,00	0,00	0,00
3350000000	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	0,00	806.300,00	0,00	0,00
3350410000	CONTRIBUIÇÕES	385.300,00	0,00	0,00	0,00
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	421.000,00	0,00	0,00	0,00
3370000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	25.000,00	0,00	0,00
3370410000	CONTRIBUIÇÕES	25.000,00	0,00	0,00	0,00
3371000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSR. PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	0,00	25.000,00	0,00	0,00
3371700000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	25.000,00	0,00	0,00	0,00
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	19.734.050,14	0,00	0,00



MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL

Estado do PR

Exercício: 2026

Anexo II – Despesas Segundo a Categoria Econômica

(Anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)

3390140000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	823.805,07	0,00	0,00	0,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	5.922.692,77	0,00	0,00	0,00
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.544.568,67	0,00	0,00	0,00
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	56.000,00	0,00	0,00	0,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.741.813,97	0,00	0,00	0,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.777.338,62	0,00	0,00	0,00
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	191.000,00	0,00	0,00	0,00
3390470000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	323.731,04	0,00	0,00	0,00
3390910000	SENTENÇAS JUDICIAIS	320.000,00	0,00	0,00	0,00
3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	33.100,00	0,00	0,00	0,00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	8.017.194,55
4400000000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	6.617.194,55	0,00
4471000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSR. PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	0,00	7.049,93	0,00	0,00
4471700000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	7.049,93	0,00	0,00	0,00
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	6.610.144,62	0,00	0,00
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.398.642,89	0,00	0,00	0,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.174.573,35	0,00	0,00	0,00
4490610000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	36.928,38	0,00	0,00	0,00
4600000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00
4690000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00
4690710000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00
9000000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	500.000,00
9900000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	500.000,00	0,00
9999000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	500.000,00	0,00	0,00
9999990000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL

Estado do PR

Exercício: 2026

Anexo II – Despesas Segundo a Categoria Econômica

(Anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)

TOTAL GERAL	46.307.100,00	46.307.100,00	46.307.100,00	46.307.100,00
-------------	---------------	---------------	---------------	---------------

24/09/2025 - 10:55:11

LEONARDO LAZZARETTI ROMERO
Prefeito



Anexo III - Natureza da Receita
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64

ENT.	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1	1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes - Receita	49.052.000,00
1	1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes - Descontos Concedidos	-28.900,00
1	1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes - Renúncia	-1.200,00
1	1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes - Deduções FUNDEB	-6.772.000,00
4	1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes - Receita	116.000,00
1	1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Receita	2.943.300,00
1	1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Descontos Concedidos	-25.900,00
1	1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Renúncia	-1.200,00
1	1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos - Receita	2.677.900,00
1	1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos - Descontos Concedidos	-21.900,00
1	1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre o Patrimônio - Receita	868.700,00
1	1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre o Patrimônio - Descontos Concedidos	-21.100,00
1	1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Receita	361.300,00
1	1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Descontos Concedidos	-21.100,00
1	1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	IPTU - Principal - Receita	277.000,00
1	1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	IPTU - Principal - Descontos Concedidos	-20.000,00
1	1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00.	IPTU - Multas/Juros - Receita	1.300,00
1	1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00.	IPTU - Multas/Juros - Descontos Concedidos	-250,00
1	1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00.	IPTU - Dívida Ativa - Receita	75.000,00
1	1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00.	IPTU - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-700,00
1	1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00.	IPTU - D.A. Multas/Juros - Receita	8.000,00
1	1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00.	IPTU - D.A. Multas/Juros - Descontos Concedidos	-150,00
1	1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00.	Imposto Trans. "Inter Vivos" Bens Imó. Direi. Reais Imóveis - Receita	507.400,00
1	1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00.	ITBI - Principal - Receita	500.000,00
1	1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00.	ITBI - Multas/Juros - Receita	1.200,00
1	1.1.1.2.53.0.3.00.00.00.00.00.	ITBI - Dívida Ativa - Receita	5.000,00
1	1.1.1.2.53.0.4.00.00.00.00.00.	ITBI - D.A. Multas/Juros - Receita	1.200,00
1	1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - Receita	1.075.000,00
1	1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Receita	1.075.000,00
1	1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Receita	1.075.000,00
1	1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00.	IRRF - Trabalho - Principal - Receita	370.000,00
1	1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00.	IRRF - Trabalho - Poder Executivo - Receita	250.000,00
1	1.1.1.3.03.1.1.01.01.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Receita	250.000,00
1	1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00.	IRRF - Trabalho - Poder Legislativo - Receita	120.000,00
1	1.1.1.3.03.1.1.02.01.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Receita	120.000,00
1	1.1.1.3.03.1.2.00.00.00.00.00.	IRRF - Trabalho - Multas/Juros - Receita	705.000,00
1	1.1.1.3.03.1.2.01.00.00.00.00.	IRRF - Trabalho - Poder Executivo - Receita	700.000,00
1	1.1.1.3.03.1.2.01.01.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Receita	700.000,00
1	1.1.1.3.03.1.2.02.00.00.00.00.	IRRF - Trabalho - Poder Legislativo - Receita	5.000,00
1	1.1.1.3.03.1.2.02.01.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Receita	5.000,00
1	1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos s/ a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços - Receita	734.200,00
1	1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos s/ a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços - Descontos Concedidos	-800,00
1	1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre Serviços - Receita	734.200,00
1	1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre Serviços - Descontos Concedidos	-800,00
1	1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Receita	734.200,00
1	1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Descontos Concedidos	-800,00



Anexo III - Natureza da Receita
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64

ENT.	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1	1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00.	ISSQN - Principal - Receita	720.000,00
1	1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00.	ISSQN - Dívida Ativa - Receita	1.000,00
1	1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00.	ISSQN - D.A. Multas/Juros - Receita	10.000,00
1	1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00.	ISSQN - D.A. Multas/Juros - Descontos Concedidos	-800,00
1	1.1.1.4.51.1.5.00.00.00.00.00.	ISSQN - Multas - Receita	1.600,00
1	1.1.1.4.51.1.6.00.00.00.00.00.	ISSQN - Juros - Receita	1.600,00
1	1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas - Receita	247.800,00
1	1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas - Descontos Concedidos	-4.000,00
1	1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas - Renúncia	-1.200,00
1	1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Receita	102.800,00
1	1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Descontos Concedidos	-4.000,00
1	1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Renúncia	-1.200,00
1	1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Receita	61.300,00
1	1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Descontos Concedidos	-1.500,00
1	1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Receita	55.000,00
1	1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Descontos Concedidos	-1.000,00
1	1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas/Juros - Receita	800,00
1	1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas/Juros - Descontos Concedidos	-500,00
1	1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Receita	5.000,00
1	1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - DA Multas/Juros - Receita	500,00
1	1.1.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Receita	41.500,00
1	1.1.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Renúncia	-1.200,00
1	1.1.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Descontos Concedidos	-2.500,00
1	1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Taxa Fiscal. Vigi. Sanitária - Principal - Receita	30.000,00
1	1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Taxa Fiscal. Vigi. Sanitária - Principal - Renúncia	-1.000,00
1	1.1.2.1.50.0.2.00.00.00.00.00.	Taxa Fiscal. Vigi. Sanitária - Multas/Juros - Receita	1.500,00
1	1.1.2.1.50.0.2.00.00.00.00.00.	Taxa Fiscal. Vigi. Sanitária - Multas/Juros - Renúncia	-200,00
1	1.1.2.1.50.0.3.00.00.00.00.00.	Taxa Fiscal. Vigi. Sanitária - Dívida Ativa - Receita	5.000,00
1	1.1.2.1.50.0.3.00.00.00.00.00.	Taxa Fiscal. Vigi. Sanitária - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-2.500,00
1	1.1.2.1.50.0.4.00.00.00.00.00.	Taxa Fiscal. Vigi. Sanitária - D.A. Multas/Juros - Receita	5.000,00
1	1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Receita	145.000,00
1	1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Receita	144.000,00
1	1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal - Receita	100.000,00
1	1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros - Receita	1.000,00
1	1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Receita	40.000,00
1	1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - DA Multas Juros - Receita	3.000,00
1	1.1.2.2.51.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas Extrajudiciais - Receita	1.000,00
1	1.1.2.2.51.0.1.00.00.00.00.00.	Taxas Extrajudiciais - Principal - Receita	1.000,00
1	1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria - Receita	17.600,00
1	1.1.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria - Receita	17.600,00
1	1.1.3.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Con. Melho. Expan. Rede Água Potável e Esgoto Sani. - Receita	3.500,00
1	1.1.3.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Con. Melho. Rede Água Potá. Esgo Sani. - Principal - Receita	1.000,00
1	1.1.3.1.50.0.2.00.00.00.00.00.	Con. Melho. Rede Água Potá. Esgo Sani. - Multas/Juros - Receita	1.000,00
1	1.1.3.1.50.0.3.00.00.00.00.00.	Con. Melho. Rede Água Potá. Esgo Sani. - Dívida Ativa - Receita	1.000,00
1	1.1.3.1.50.0.4.00.00.00.00.00.	Con. Melho. Rede Água Potá. Esgo Sani. - D.A. Multas/Juros - Receita	500,00
1	1.1.3.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	Contri. Melhoria Expansão Rede Iluminação Pública Cidade - Receita	12.000,00
1	1.1.3.1.51.0.1.00.00.00.00.00.	Con. Melho. Rede Ilumi. Públi. Cidade - Principal - Receita	12.000,00
1	1.1.3.1.53.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição Melhoria Pavimentação e Obras Complementares - Receita	2.100,00
1	1.1.3.1.53.0.1.00.00.00.00.00.	Con. Melho. Pavi. Obras Comple. - Principal - Receita	1.000,00



Anexo III - Natureza da Receita
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64

ENT.	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1	1.1.3.1.53.0.2.00.00.00.00.00.	Con. Melho. Pavi. Obras Comple. - Multas/Juros - Receita	200,00
1	1.1.3.1.53.0.3.00.00.00.00.00.	Con. Melho. Pavi. Obras Comple. - Dívida Ativa - Receita	600,00
1	1.1.3.1.53.0.4.00.00.00.00.00.	Con. Melho. Pavi. Obras Comple. - D.A. Multas/Juros - Receita	300,00
1	1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuições - Receita	609.500,00
1	1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuições - Descontos Concedidos	-3.000,00
1	1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Receita	609.500,00
1	1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Descontos Concedidos	-3.000,00
1	1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Receita	609.500,00
1	1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Descontos Concedidos	-3.000,00
1	1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Receita	609.500,00
1	1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Descontos Concedidos	-3.000,00
1	1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	COSIP - Principal - Receita	602.000,00
1	1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	COSIP - Principal - Descontos Concedidos	-3.000,00
1	1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00.	COSIP - Multas/Juros - Receita	2.500,00
1	1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00.	COSIP - Dívida Ativa - Receita	4.000,00
1	1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00.	COSIP - D.A. Multas/Juros - Receita	1.000,00
1	1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receita Patrimonial - Receita	353.300,00
1	1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado - Receita	3.000,00
1	1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado - Receita	3.000,00
1	1.3.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Aluguéis, Arrenda., Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Receita	3.000,00
1	1.3.1.1.01.1.0.00.00.00.00.00.	Aluguéis e Arrendamentos - Receita	3.000,00
1	1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.00.00.	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Receita	1.000,00
1	1.3.1.1.01.1.2.00.00.00.00.00.	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros - Receita	500,00
1	1.3.1.1.01.1.3.00.00.00.00.00.	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Receita	1.000,00
1	1.3.1.1.01.1.4.00.00.00.00.00.	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros - Receita	500,00
1	1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Valores Mobiliários - Receita	350.300,00
1	1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Juros e Correções Monetárias - Receita	348.600,00
1	1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Receita	348.600,00
1	1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Receita	348.600,00
1	1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Receita	348.600,00
1	1.3.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Dividendos - Receita	500,00
1	1.3.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00.	Dividendos - Receita	500,00
1	1.3.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00.	Dividendos - Principal - Receita	500,00
1	1.3.2.2.01.0.1.01.00.00.00.00.	Dividendos - Pincipal - Receita	500,00
1	1.3.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outros Valores Mobiliários - Receita	1.200,00
1	1.3.2.9.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outros Valores Mobiliários - Receita	1.200,00
1	1.3.2.9.99.0.1.00.00.00.00.00.	Outros Valores Mobiliários - Principal - Receita	1.200,00
1	1.3.2.9.99.0.1.01.00.00.00.00.	Outros Valores Mobiliarios - Receita	1.200,00
1	1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receita de Serviços - Receita	3.200,00
1	1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Receita	2.700,00
1	1.6.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Receita	2.700,00
1	1.6.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Receita	2.200,00
1	1.6.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Serviços Adminis. e Comerciais Gerais - Principal - Receita	1.000,00
1	1.6.1.1.01.0.2.00.00.00.00.00.	Serviços Adminis. e Comerciais Gerais - Multas/Juros - Receita	100,00
1	1.6.1.1.01.0.3.00.00.00.00.00.	Serviços Adminis. e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Receita	600,00
1	1.6.1.1.01.0.4.00.00.00.00.00.	Serviços Adminis. e Comerciais Gerais - D.A. Multas/Juros - Receita	500,00
1	1.6.1.1.02.0.0.00.00.00.00.00.	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Receita	500,00
1	1.6.1.1.02.0.1.00.00.00.00.00.	Inscrição Concursos e Processos Seletivos - Principal - Receita	500,00
1	1.6.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte - Receita	500,00



Anexo III - Natureza da Receita
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64

ENT.	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1	1.6.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte - Receita	500,00
1	1.6.2.1.02.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Receita	500,00
1	1.6.2.1.02.0.1.00.00.00.00.00.	Serviços de Transp. de Passag./Mercad. - Principal - Receita	500,00
1	1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Correntes - Receita	45.108.000,00
1	1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-6.772.000,00
4	1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Correntes - Receita	116.000,00
1	1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União e de suas Entidades - Receita	27.508.000,00
1	1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União e de suas Entidades - Deduções FUNDEB	-4.360.000,00
4	1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União e de suas Entidades - Receita	66.000,00
1	1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Decorrentes Participação na Receita da União - Receita	23.012.000,00
1	1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Decorrentes Participação na Receita da União - Deduções FUNDEB	-4.360.000,00
1	1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Receita	21.200.000,00
1	1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Deduções FUNDEB	-4.000.000,00
1	1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Receita	20.000.000,00
1	1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Deduções FUNDEB	-4.000.000,00
1	1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Receita	20.000.000,00
1	1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Deduções FUNDEB	-4.000.000,00
1	1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte FPM - Cotas Extraordinárias - Receita	1.200.000,00
1	1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte FPM - Cotas Extraordinárias - Principal - Receita	1.200.000,00
1	1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Receita	1.800.000,00
1	1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Deduções FUNDEB	-360.000,00
1	1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ITR - Principal - Receita	1.800.000,00
1	1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ITR - Principal - Deduções FUNDEB	-360.000,00
1	1.7.1.1.54.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Receita	12.000,00
1	1.7.1.1.54.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte da CIDE - Principal - Receita	12.000,00
4	1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transf. das Comp. Financ. p/ Exploração de Recursos Naturais - Receita	1.000,00
4	1.7.1.2.51.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-parte da Compen. Finan. Recursos Minerais - CFEM - Receita	1.000,00
4	1.7.1.2.51.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-parte Compen. Finan. Recur. Minerais - CFEM - Principal - Receita	1.000,00
1	1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Receita	3.426.000,00
4	1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Receita	50.000,00
1	1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transf. de Rec. - SUS - Rep. Fundo/Fundo Bloco Manut. ASPS - Receita	3.426.000,00
4	1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transf. de Rec. - SUS - Rep. Fundo/Fundo Bloco Manut. ASPS - Receita	50.000,00
1	1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Receita	2.740.000,00
4	1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Receita	50.000,00
1	1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00.	Transferência de Rec. do SUS - Atenção Primária - Principal - Receita	2.740.000,00
4	1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00.	Transferência de Rec. do SUS - Atenção Primária - Principal - Receita	50.000,00
1	1.7.1.3.50.1.1.04.00.00.00.00.	Incentivo Financeiro APS - Base Critério Populacional - Receita	30.000,00
1	1.7.1.3.50.1.1.07.00.00.00.00.	Incentivo Financeiro da APS - Programa Saúde Bucal - Receita	300.000,00
1	1.7.1.3.50.1.1.09.00.00.00.00.	Incremento Temporário ao Custeio a APS - Incremento PAB - Receita	1.500.000,00
1	1.7.1.3.50.1.1.20.00.00.00.00.	ASSIST.FINANC.UNIÃO PISO ENFERMAGEM - Receita	250.000,00
4	1.7.1.3.50.1.1.22.00.00.00.00.	TRANSF. DIGITAL NO SUS F494 C.B.24714-6 - Receita	50.000,00
1	1.7.1.3.50.1.1.24.00.00.00.00.	INCENTIVO FIN DA APS ESF E EAP - Receita	500.000,00
1	1.7.1.3.50.1.1.25.00.00.00.00.	INCENTIVO COMPENSATORIO DE TRANSIÇÃO - Receita	160.000,00
1	1.7.1.3.50.2.0.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Receita	100.000,00
1	1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Esp. - Principal - Receita	100.000,00
1	1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Receita	571.000,00
1	1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do SUS - Vig. em Saúde - Principal - Receita	571.000,00



Anexo III - Natureza da Receita
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64

ENT.	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1	1.7.1.3.50.3.1.01.00.00.00.00.	Incentivo Financ.ao Programa Agente Combate a Endemias - ACE - Receita	120.000,00
1	1.7.1.3.50.3.1.02.00.00.00.00.	Incentivo Financeiro p/Ações de Vig.em Saúde-Desp.Diversas - Receita	21.000,00
1	1.7.1.3.50.3.1.03.00.00.00.00.	Incentivo Financeiro para Execução de Vigilância Sanitária - Receita	62.000,00
1	1.7.1.3.50.3.1.04.00.00.00.00.	Incent.Fin.p/Ações Vig.e Prev.e Controle DST/AIDS E HEPATITE - Receita	18.000,00
1	1.7.1.3.50.3.1.05.00.00.00.00.	PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-ACS - Receita	350.000,00
1	1.7.1.3.50.4.0.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Receita	15.000,00
1	1.7.1.3.50.4.1.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos SUS - Assist. Farmac. - Principal - Receita	15.000,00
1	1.7.1.3.50.4.1.01.00.00.00.00.	Incentivo Financ.p/Organiz.dos Serv.de Assist.Farmaceutica - Receita	15.000,00
1	1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transfe. do Fundo Nacional do Desenvolvi. da Educação - FNDE - Receita	555.000,00
1	1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências do Salário-Educação - Receita	420.000,00
1	1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências do Salário-Educação - Principal - Receita	420.000,00
1	1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00.	Transfe. FNDE Programa Nacional Alimentação Escolar - PNAE - Receita	100.000,00
1	1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00.	Transfe. FNDE - PNAE - Principal - Receita	100.000,00
1	1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00.	Transfe. FNDE Progra. Nacional Apoio Trans. Escolar - PNATE - Receita	35.000,00
1	1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00.	Transfe. FNDE - PNATE - Principal - Receita	35.000,00
1	1.7.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Receita	135.000,00
1	1.7.1.5.52.0.0.00.00.00.00.00.	Transf. de Recursos da Compl. da União ao FUNDEB - VAAR - Receita	135.000,00
1	1.7.1.5.52.0.1.00.00.00.00.00.	Transf. Rec. da Compl. da União ao FUNDEB - VAAR - Principal - Receita	135.000,00
1	1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transf. de Rec. Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Receita	320.000,00
4	1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transf. de Rec. Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Receita	15.000,00
1	1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transf. de Rec. Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Receita	320.000,00
4	1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transf. de Rec. Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Receita	15.000,00
1	1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00.	Transf. de Rec. Fundo Nac. de Assist. Social - FNAS - Princ. - Receita	320.000,00
4	1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00.	Transf. de Rec. Fundo Nac. de Assist. Social - FNAS - Princ. - Receita	15.000,00
1	1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União - Receita	60.000,00
1	1.7.1.9.58.0.0.00.00.00.00.00.	Transferência Obrigatória Decorrente da L.C. nº 176/2020 - Receita	60.000,00
1	1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00.	Transferência Obrigatória - L.C. nº 176/2020 - Principal - Receita	60.000,00
1	1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades - Receita	13.178.000,00
1	1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades - Deduções FUNDEB	-2.412.000,00
4	1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades - Receita	50.000,00
1	1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal - Receita	12.230.000,00
1	1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal - Deduções FUNDEB	-2.412.000,00
1	1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Receita	11.000.000,00
1	1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Deduções FUNDEB	-2.200.000,00
1	1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Principal - Receita	11.000.000,00
1	1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Principal - Deduções FUNDEB	-2.200.000,00
1	1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Receita	900.000,00
1	1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Deduções FUNDEB	-180.000,00
1	1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Principal - Receita	900.000,00
1	1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Principal - Deduções FUNDEB	-180.000,00
1	1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Receita	160.000,00
1	1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Deduções FUNDEB	-32.000,00
1	1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Receita	160.000,00
1	1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Deduções FUNDEB	-32.000,00
1	1.7.2.1.98.0.0.00.00.00.00.00.	Transf. Dec. Particip. Outras Rec. De Impostos dos Est. e DF - Receita	170.000,00
1	1.7.2.1.98.0.1.00.00.00.00.00.	Transf. Dec. Partic. Outras Rec. Imp. Est. e DF - Principal - Receita	170.000,00
1	1.7.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transf. Compensações Financ. pela Expl. de Recursos Naturais - Receita	370.000,00



Anexo III - Natureza da Receita
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64

ENT.	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1	1.7.2.2.52.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-parte Royalties - Comp. Financ. Produção Do Petróleo - Receita	370.000,00
1	1.7.2.2.52.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-parte Royalties - Comp. Financ. Produção Do Petróleo - Receita	370.000,00
1	1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Receita	342.000,00
1	1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Receita	342.000,00
1	1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do SUS - Principal - Receita	342.000,00
1	1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00.	Programa Est. Assistencia Farmacêutica - Receita	15.000,00
1	1.7.2.3.50.0.1.03.00.00.00.00.	Programa Estadual Qualifica APSUS - Receita	10.000,00
1	1.7.2.3.50.0.1.04.00.00.00.00.	Programa Estadual Saúde Bucal - Receita	15.000,00
1	1.7.2.3.50.0.1.05.00.00.00.00.	Programa Estadual Família Paranaense - Receita	2.000,00
1	1.7.2.3.50.0.1.06.00.00.00.00.	Programa Estadual - Combate a Dengue - Receita	50.000,00
1	1.7.2.3.50.0.1.07.00.00.00.00.	Programa Estadual - PROVIGIA - Receita	250.000,00
1	1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal - Receita	236.000,00
4	1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal - Receita	50.000,00
1	1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Receita	30.000,00
4	1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Receita	50.000,00
1	1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00.	Transfe. Estados destinadas à Assistência Social - Principal - Receita	30.000,00
4	1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00.	Transfe. Estados destinadas à Assistência Social - Principal - Receita	50.000,00
1	1.7.2.9.53.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022 - Receita	180.000,00
1	1.7.2.9.53.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte Perdas Arrec. de ICMS - LC nº 194/2022 - Princ - Receita	180.000,00
1	1.7.2.9.53.0.1.01.00.00.00.00.	Cota-Parte Perdas Arrec. de ICMS - LC nº 194/2022 - princ. - Receita	180.000,00
1	1.7.2.9.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências dos Estados e DF - Receita	26.000,00
1	1.7.2.9.99.0.1.00.00.00.00.00.	Outras Transferências dos Estados e DF- Principal - Receita	26.000,00
1	1.7.2.9.99.0.1.01.00.00.00.00.	Transferencias Receita Sanepar - Receita	26.000,00
1	1.7.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Instituições Privadas - Receita	20.000,00
1	1.7.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Instituições Privadas - Receita	20.000,00
1	1.7.4.1.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Instituições Privadas - Receita	20.000,00
1	1.7.4.1.99.0.1.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal - Receita	20.000,00
1	1.7.4.1.99.0.1.01.00.00.00.00.	Outras Transferencias de Instituicoes Privadas - Principal - Receita	20.000,00
1	1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Outras Instituições Públicas - Receita	4.400.000,00
1	1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do FUNDEB - Receita	4.400.000,00
1	1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do FUNDEB - Receita	4.400.000,00
1	1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal - Receita	4.400.000,00
1	1.7.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Demais Transferências Correntes - Receita	2.000,00
1	1.7.9.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Pessoas Físicas - Receita	2.000,00
1	1.7.9.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Pessoas Físicas - Receita	2.000,00
1	1.7.9.1.01.1.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS - Receita	2.000,00
1	1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Correntes - Receita	34.700,00
1	1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Receita	5.000,00
1	1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Receita	5.000,00
1	1.9.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Receita	5.000,00
1	1.9.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - Receita	5.000,00
1	1.9.1.1.01.0.1.01.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - principal - Receita	5.000,00
1	1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Receita	28.700,00
1	1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Indenizações - Receita	14.000,00
1	1.9.2.1.03.0.0.00.00.00.00.00.	Indenização por Sinistro - Receita	14.000,00
1	1.9.2.1.03.0.1.00.00.00.00.00.	Indenização por Sinistro - Principal - Receita	14.000,00
1	1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Restituições - Receita	14.700,00
1	1.9.2.2.06.0.0.00.00.00.00.00.	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Receita	7.000,00
1	1.9.2.2.06.3.0.00.00.00.00.00.	Restit. Desp. de Exerc. Ant. - Primárias - Receita	7.000,00
1	1.9.2.2.06.3.1.00.00.00.00.00.	Restit. Desp. de Exerc. Ant. - Primárias - Principal - Receita	7.000,00



Anexo III - Natureza da Receita
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64

ENT.	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1	1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Restituições - Receita	7.700,00
1	1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00.	Outras Restituições - Principal - Receita	7.700,00
1	1.9.2.2.99.0.1.01.00.00.00.00.	Impugnações e glosas det. pelo TCE Paraná - Receita	7.700,00
1	1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Demais Receitas Correntes - Receita	1.000,00
1	1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Correntes - Receita	1.000,00
1	1.9.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas - Receita	1.000,00
1	1.9.9.9.99.2.0.00.00.00.00.00.	Out. Receitas Não Arrecad. e Não Proj. p/ RFB - Primárias - Receita	1.000,00
1	1.9.9.9.99.2.1.00.00.00.00.00.	Out. Rec. Não Arrecad./Proj. p/ RFB - Prim. - Principal - Receita	1.000,00
1	1.9.9.9.99.2.1.01.00.00.00.00.	Receitas Correios - Receita	1.000,00
1	2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas de Capital - Receita	1.824.050,00
4	2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas de Capital - Receita	2.117.150,00
1	2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Operações de Crédito - Receita	100.000,00
1	2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Operações de Crédito - Mercado Interno - Receita	100.000,00
1	2.1.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Receita	100.000,00
1	2.1.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Receita	100.000,00
1	2.1.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00.	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal - Receita	100.000,00
1	2.1.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00.	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal - Receita	100.000,00
1	2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens - Receita	641.000,00
1	2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Móveis - Receita	391.000,00
1	2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Receita	391.000,00
1	2.2.1.3.01.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Receita	391.000,00
1	2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal - Receita	391.000,00
1	2.2.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Imóveis - Receita	250.000,00
1	2.2.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Imóveis - Receita	250.000,00
1	2.2.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Imóveis - Receita	250.000,00
1	2.2.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Imóveis - Principal - Receita	250.000,00
1	2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Capital - Receita	1.083.050,00
4	2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Capital - Receita	2.117.150,00
1	2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União e de suas Entidades - Receita	132.000,00
1	2.4.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Receita	132.000,00
1	2.4.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	Transf. de Rec. SUS - F/F - Bl. Estrut. Rede Serv Púb. Saúde - Receita	132.000,00
1	2.4.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do SUS dest. à Atenção Primária - Receita	100.000,00
1	2.4.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.	Transf. de Rec. do SUS dest. à Atenção Primária - Principal - Receita	100.000,00
1	2.4.1.1.51.3.0.00.00.00.00.00.	Transf. de Rec. do SUS dest. Assistência Farmacêutica - Receita	10.000,00
1	2.4.1.1.51.3.1.00.00.00.00.00.	Transf. de Rec. do SUS dest Assist. Farmacêutica - Principal - Receita	10.000,00
1	2.4.1.1.51.4.0.00.00.00.00.00.	Transf. de Rec. do SUS destinados à Vigilância em Saúde - Receita	22.000,00
1	2.4.1.1.51.4.1.00.00.00.00.00.	Transf. de Rec. do SUS dest. à Vig. em Saúde - Principal - Receita	22.000,00
1	2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados, do DF e de suas Entidades - Receita	350.750,00
4	2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados, do DF e de suas Entidades - Receita	2.117.150,00
1	2.4.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do SUS dos Estados e DF - Receita	250.000,00
1	2.4.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do SUS - Receita	250.000,00
1	2.4.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do SUS - Principal - Receita	250.000,00
4	2.4.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transf. de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Receita	2.117.150,00
1	2.4.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transf. de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Receita	100.750,00
1	2.4.2.2.51.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados - Programas Educação - Receita	100.750,00
1	2.4.2.2.51.0.1.00.00.00.00.00.	Transfe. Convênios dos Estados Progra. Educação - Principal - Receita	100.750,00
4	2.4.2.2.54.0.0.00.00.00.00.00.	Transfe. Convênios Estados - Progra. Infra. em Transporte - Receita	1.513.250,00
4	2.4.2.2.54.0.1.00.00.00.00.00.	Transfe. Convê. Estados Progra. Infra. Transpor. - Principal - Receita	1.513.250,00
4	2.4.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transf. de Conv. dos Estados e DF e de Suas Entidades - Receita	603.900,00



Anexo III - Natureza da Receita
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64

ENT.	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
4	2.4.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00.	Outras Transf. Conv. Estados/DF e de Suas Entid. - Principal - Receita	603.900,00
4	2.4.2.2.99.0.1.01.00.00.00.00.	OutrasTransf.Covenio Estado dest a Progr.infra-estr.transp. - Receita	603.900,00
1	2.4.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Instituições Privadas - Receita	50.000,00
1	2.4.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Instituições Privadas - Receita	50.000,00
1	2.4.4.1.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Instituições Privadas - Receita	50.000,00
1	2.4.4.1.99.0.1.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal - Receita	50.000,00
1	2.4.4.1.99.0.1.01.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSF. DE INTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL - Receita	50.000,00
1	2.4.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Outras Instituições Públicas - Receita	545.300,00
1	2.4.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Outras Instituições Públicas - Receita	545.300,00
1	2.4.5.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Outras Instituições Públicas - Receita	545.300,00
1	2.4.5.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal - Receita	545.300,00
1	2.4.5.1.01.0.1.01.00.00.00.00.	PROGR ITAIPU MAIS QUE ENERGIA - Receita	545.300,00
1	2.4.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Demais Transferências de Capital - Receita	5.000,00
1	2.4.9.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Pessoas Físicas - Receita	5.000,00
1	2.4.9.1.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Receita	5.000,00
1	2.4.9.1.99.0.1.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal - Receita	5.000,00
1	2.4.9.1.99.0.1.01.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE PESSOA FISICA - PRINCIPAL - Receita	5.000,00
TOTAL			46.307.100,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL

24/09/2025 - 10:55:59

LEONARDO LAZZARETTI ROMERO
Prefeito



MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL

Estado do PR

Exercício: 2026

Anexo II – Receitas Segundo a Categoria Econômica

(Versão atualizada a partir de 2002)

(Anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)

R\$ 1,00

RECEITA					
ENT.	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ORIGEM	CATEGORIA ECONÔMICA
1	1	Receitas Correntes - Receita	0,00	0,00	49.168.000,00
1	1	Receitas Correntes - Descontos Concedidos	0,00	0,00	-28.900,00
1	1	Receitas Correntes - Renúncia	0,00	0,00	-1.200,00
1	1	Receitas Correntes - Restituições	0,00	0,00	0,00
1	1	Receitas Correntes - Outras Deduções	0,00	0,00	0,00
1	1	Receitas Correntes - Deduções FUNDEB	0,00	0,00	-6.772.000,00
1	1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Receita	0,00	2.943.300,00	0,00
1	1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Descontos Concedidos	0,00	-25.900,00	0,00
1	1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Renúncia	0,00	-1.200,00	0,00
1	1.1.1	Impostos - Receita	2.677.900,00	0,00	0,00
1	1.1.1	Impostos - Descontos Concedidos	-21.900,00	0,00	0,00
1	1.1.2	Taxas - Receita	247.800,00	0,00	0,00
1	1.1.2	Taxas - Descontos Concedidos	-4.000,00	0,00	0,00
1	1.1.2	Taxas - Renúncia	-1.200,00	0,00	0,00
1	1.1.3	Contribuição de Melhoria - Receita	17.600,00	0,00	0,00
1	1.2	Contribuições - Receita	0,00	609.500,00	0,00
1	1.2	Contribuições - Descontos Concedidos	0,00	-3.000,00	0,00
1	1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Receita	609.500,00	0,00	0,00
1	1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Descontos Concedidos	-3.000,00	0,00	0,00
1	1.3	Receita Patrimonial - Receita	0,00	353.300,00	0,00
1	1.3	Receita Patrimonial - Renúncia	0,00	0,00	0,00
1	1.3	Receita Patrimonial - Restituições	0,00	0,00	0,00
1	1.3	Receita Patrimonial - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00
1	1.3	Receita Patrimonial - Outras Deduções	0,00	0,00	0,00
1	1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado - Receita	3.000,00	0,00	0,00
1	1.3.2	Valores Mobiliários - Receita	350.300,00	0,00	0,00
1	1.3.2	Valores Mobiliários - Renúncia	0,00	0,00	0,00
1	1.3.2	Valores Mobiliários - Restituições	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL

Estado do PR

Exercício: 2026

Anexo II – Receitas Segundo a Categoria Econômica

(Versão atualizada a partir de 2002)

(Anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)

R\$ 1,00

RECEITA					
ENT.	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ORIGEM	CATEGORIA ECONÔMICA
1	1.3.2	Valores Mobiliários - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00
1	1.3.2	Valores Mobiliários - Outras Deduções	0,00	0,00	0,00
1	1.6	Receita de Serviços - Receita	0,00	3.200,00	0,00
1	1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Receita	2.700,00	0,00	0,00
1	1.6.2	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte - Receita	500,00	0,00	0,00
1	1.7	Transferências Correntes - Receita	0,00	45.224.000,00	0,00
1	1.7	Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	0,00	-6.772.000,00	0,00
1	1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades - Receita	27.574.000,00	0,00	0,00
1	1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades - Deduções FUNDEB	-4.360.000,00	0,00	0,00
1	1.7.2	Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades - Receita	13.228.000,00	0,00	0,00
1	1.7.2	Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades - Deduções FUNDEB	-2.412.000,00	0,00	0,00
1	1.7.4	Transferências de Instituições Privadas - Receita	20.000,00	0,00	0,00
1	1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas - Receita	4.400.000,00	0,00	0,00
1	1.7.9	Demais Transferências Correntes - Receita	2.000,00	0,00	0,00
1	1.9	Outras Receitas Correntes - Receita	0,00	34.700,00	0,00
1	1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Receita	5.000,00	0,00	0,00
1	1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Receita	28.700,00	0,00	0,00
1	1.9.9	Demais Receitas Correntes - Receita	1.000,00	0,00	0,00
1	2	Receitas de Capital - Receita	0,00	0,00	3.941.200,00
1	2.1	Operações de Crédito - Receita	0,00	100.000,00	0,00
1	2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno - Receita	100.000,00	0,00	0,00
1	2.2	Alienação de Bens - Receita	0,00	641.000,00	0,00
1	2.2.1	Alienação de Bens Móveis - Receita	391.000,00	0,00	0,00
1	2.2.2	Alienação de Bens Imóveis - Receita	250.000,00	0,00	0,00
1	2.4	Transferências de Capital - Receita	0,00	3.200.200,00	0,00
1	2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades - Receita	132.000,00	0,00	0,00
1	2.4.2	Transferências dos Estados, do DF e de suas Entidades - Receita	2.467.900,00	0,00	0,00
1	2.4.4	Transferências de Instituições Privadas - Receita	50.000,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL

Estado do PR

Exercício: 2026

Anexo II – Receitas Segundo a Categoria Econômica
(Versão atualizada a partir de 2002)
(Anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)

R\$ 1,00

RECEITA					
ENT.	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ORIGEM	CATEGORIA ECONÔMICA
1	2.4.5	Transferências de Outras Instituições Públicas - Receita	545.300,00	0,00	0,00
1	2.4.9	Demais Transferências de Capital - Receita	5.000,00	0,00	0,00
TOTAL					46.307.100,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL

24/09/2025 - 10:55:35

LEONARDO LAZZARETTI ROMERO
Prefeito